

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 9 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Expediente de 8 e 9 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio das Relações Exteriores—Portaria de 11 do corrente,

Ministerio da Fazenda—Títulos de 9 do corrente—Expediente de 11 e 12 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 9 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 12 do corrente da Directoria Geral da Contabilidade—Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria e da de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SCIENCIAS—Philosophia da Alimentação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTS COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente:

Foram promovidos ao posto de capitão da brigada policial desta Capital o capitão graduado Antonio José da Rocha e o tenente Emiliano Felix de Almeida, este por merecimento, sendo classificado no commando da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria, e aquelle por antiguidade, sendo classificado no commando da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria.

Foi transferido, na mesma brigada, o capitão Zeferino Martins Soares do commando da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria para igual cargo na 3ª companhia do 2º batalhão.

—Foram transferidos, a pedido, na guarda nacional:

Para a 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria da mesma milicia na Capital Fe-

deral o alferes da 1ª companhia do 10º batalhão da referida arma Candido Henrique Lopes Amador;

Para o commando do 143º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de Caratinga, no Estado de Minas Geraes, o tenente-coronel commandante do 325º batalhão da mesma arma Guilherme Alberto Milward de Azevedo.

—Foi classificado, conforme requereu, na 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal o tenente Alfredo Leon Brito, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida por aviso de 22 de junho ultimo.

—Foi exonerado, a pedido, Manoel José Pereira do logar de ajudante do procurador da Republica na circumscripção do Conceição, da secção da Parahyba.

—Foram nomeados:

Nos termos do art. 4º, paragrapho unico da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, Pedro Antonio Pierre de Andrade para o logar de ajudante do procurador da Republica, na circumscripção de Conceição, da secção da Parahyba;

O bacharel Lupicino Amyntas da Costa Barros, para o logar de substituto do juiz federal na secção do Maranhão, por tempo de seis annos, na fórma da lei.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de fevereiro de 1901

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada do soldado Raymundo Rodrigues da Silva, mediante apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Concederam-se ao 2º sargento graduado da brigada policial Manoel Ignacio Barravino e ao soldado Manoel Pereira da Silva, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos, ao primeiro 90 dias e ao segundo 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Declarou-se que o official nomeado, por decreto de 29 de dezembro do anno findo, para o posto de alferes do 2º esquadrão do 18º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Barra Mansa no Es-

tado do Rio de Janeiro, chama-se Domingos Cardoso Guimarães Cotia, e não Domingos Alves Guimarães Cotia Junior, como está escripto no referido decreto e foi publicado no *Diario Official*, de 19 de janeiro ultimo.

—Devolveram-se, devidamente cumpridas:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, as cartas rogatorias expedidas pela Camara Civil daquelle tribunal ás justicas da cidade de Vianna de Castello, Portugal, a requerimento de Manoel de Oliveira Costa, para citação de D. Carolina de S. José Amorim e D. Adelaide Sophia de Amorim e seus maridos;

Ao juiz da 7ª Protonia, a carta rogatoria dirigida ás justicas da cidade do Porto, a requerimento de Joaquim José de Azevedo, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Antonio Rodrigues da Silva Campanhã.

—Remetteram-se:

Ao general commandante da brigada policial:

Para informar, o officio em que o Prefeito do Districto Federal representa contra a construcção de casas de madeira no morro de Santo Antonio, para alojamento de praças da dita brigada, ao que se oppõem as posturas municipaes;

Para os fins convenientes, o requerimento em que D. Amelia Renelta Façanha, viuva do capitão Joaquim Façanha, pede que lhe seja dada a fé de officio do mesmo official;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, devidamente apostilladas, as patentes dos officiaes Guilherme Alves da Silva Porto e Fernando Atualpa Ribeiro de Carvalho;

Ao coronel-commandante da 38ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Itú, no Estado de S. Paulo, afim de serem entregues aos interessados, tres certidões passadas pela Delegacia Fiscal do referido Estado e referentes ao pagamento de sellos das patentes dos officiaes da guarda nacional da alludida comarca, tenente-coronel Deraldo Martins de Mello e capitães Braz de Paula Franca e Odorico Supier de Freitas, os quaes devem requerer directamente a este Ministerio, si quizerem, certidão de suas patentes.

#### Requerimentos despachados

Manoel Carneiro da Fontoura, alferes reformado da brigada policial desta Capital, pedindo restituição de documentos que juntou á sua petição de dezembro do anno passado.—Compareça na Directoria da Justiça desta Secretaria de Estado.

Coronel Augusto Ferreira Chaves Accioli, pharmaceutico da Casa de Correção, solicitando o abono em dinheiro da respectiva ração.—Indeferido.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES DA CASA DE CORRECÇÃO DA CAPITAL FEDERAL  
NO MEZ DE JANEIRO DE 1901

| MOVIMENTO   | PENAS               |                |                |                    |                |                |            |            |                     |             |             |             |             | TOTAL |             |             |
|---|---------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|------------|------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|-------------|-------------|
|   | De 2 mezes a 1 anno | De 1 a 2 annos | De 2 a 3 annos | De 3 a 3 1/2 annos | De 4 a 5 annos | De 5 a 6 annos | De 6 annos | De 8 annos | De 9 a 10 1/2 annos | De 12 annos | De 14 annos | De 15 annos | De 21 annos |       | De 24 annos | De 30 annos |
| Passaram do mez anterior.....                               | 7                   | 6              | 3              | 6                  | 11             | 35             | 10         | 34         | 7                   | 3           | 1           | 14          | 3           | 17    | 14          | 171         |
| Entraram durante o mez.....                                 | 3                   | 1              | —              | —                  | 1              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 5           |
| Postos em liberdade:  |                     |                |                |                    |                |                |            |            |                     |             |             |             |             |       |             |             |
| Perdoados.....  | 1                   | —              | —              | 1                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 2           |
| Terminada a pena.....                                       | 2                   | 1              | —              | 2                  | 1              | 1              | —          | 2          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 9           |
| Ficaram cumprindo pena.....                                 | 7                   | 6              | 3              | 3                  | 11             | 34             | 10         | 32         | 7                   | 3           | 1           | 14          | 3           | 17    | 14          | 165         |
| Condemnados pelo Jury.....                                  | —                   | 2              | —              | 3                  | 9              | 34             | 10         | 32         | 7                   | 3           | 1           | 14          | 3           | 17    | 14          | 149         |
| Idem pela Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal..... | 1                   | 4              | 3              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 8           |
| Idem pelo Juizo Federal do Paraná...                        | —                   | —              | —              | —                  | 2              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 2           |
| Idem pela 2ª Pretoria.....                                  | 1                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 1           |
| Idem pela 9ª Pretoria.....                                  | 3                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 3           |
| Idem pela 15ª Pretoria.....                                 | 2                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —     | —           | 2           |
| Total.....  | 7                   | 6              | 3              | 3                  | 11             | 34             | 10         | 32         | 7                   | 3           | 1           | 14          | 3           | 17    | 14          | 165         |

Observações

Dous são do sexo feminino.

Foram requisitados em tempo cinco sentenciados, dos quaes tres entraram em 5 de fevereiro corrente.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Francisco Gonçalves Pinto, o italiano Guiseppe Rentina e o hespanhol José Lopez Moreno, residentes no Estado de S. Paulo; os portuguezes Josué dos Santos e Carlos dos Santos Pessanha, residentes na Capital Federal.—Remetteram-se as portarias dos tres primeiros ao presidente do referido Estado.

—Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em relação ao officio de 23 de janeiro findo, que a quantia de 2:400\$ para o pagamento do professor da cadeira extincta de instrução religiosa do Gymnasio Nacional, deve ser levada somente á conta da despesa desso estabelecimento, conforme se acha consignado na lei do orçamento vigente deste Ministerio.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, a carta rogatoria passada em favor do lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife Dr. João José Pinto Junior e remittida ao da Justiça e Negocios Interiores pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, com officio de 7 de janeiro findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior—1ª secção—Capital Federal, 8 de fevereiro de 1901.

Referindo-me ao vosso officio n. 978, de 6 de novembro ultimo, e em additamento ao aviso do Ministerio a meu cargo de 25 de setembro do anno passado, declaro-vos que a despoza feita em eleições federaes, em 1893, pela municipalidade dessa Capital, na importancia de 43\$500, está prescripta, na conformidade do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, por não ter sido o respectivo pagamento solicitado dentro do prazo consignado no referido decreto.

Effectivamente, o mais antigo dos officios que a este respeito existe na Secretaria de Estado é o do inspector da Alfandega de S. Paulo, datado de 19 de outubro de 1897, o qual se refere somente a contos dos exercicios de 1894 a 1897.

Quanto ás despesas relativas aos annos de 1894 a 1896 e a uma parte das de 1897, na importancia, esta ultima, de 684\$600, já o dito Ministerio solicitou do da Fazenda, por aviso de 28 de julho de 1898, segundo se verificou, o respectivo pagamento, como dívida do exercicio findos.

Outrosim, declaro-vos que nas contas concernentes ao anno de 1898 se torna necessario fazer a deducção de 2:000\$, abonados por serviços pessoais que prestou Domingos Gonçalves de Campos, porquanto, de accordo com varias decisões, o art. 64 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, não autoriza a remuneração de taes serviços, sempre considerados gratuitos.

Finalmente, para que se possa resolver sobre o pagamento das contas mencionadas na relação junta, faz-se mister indicar a natureza do assumpto dos editaes a que ellas se referem.

Saude e fraternidade.—Eptacio Pessoa.—Sr. Prefeito da Capital do Estado de São Paulo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os pagamentos:

De 19\$500, de despesas miudas do Supremo Tribunal;

De 38\$400, de passagens concedidas na Estrada de Ferro Central por conta deste Ministerio;

De 200\$, de gratificação mensal ao pessoal docente da Escola Polytechnica e demais empregados em trabalhos de exercicios practicos;

De 982\$400, de trabalhos realizados no Instituto dos Surdos-Mudos;

De 1:273\$835, de fornecimentos á Escola Polytechnica;

De 2:208\$, aos guardas, serventes e trabalhadores ao Museu Nacional.

Requisitaram-se os supprimentos:

De 1:000\$, ao escrivão do Internato do Gymnasio;

De 300\$, ao almoxarife das colonias de alienados.

—Foram autorizados reparos nas dependencias do Museu Nacional.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao major fiscal do 38º batalhão de infantaria que as praças que se destinam ao Lazareto da Ilha Grande devem embarcar no dia 9 do corrente ás 2 horas da tarde no vapor nacional *Itaperuna*.

—Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto do Rio Grande do Sul, o recebimento do seu officio n. 171, de 2 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Paraná, idem idem n. 9, de 1 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem idem n. 62, de 1 do corrente;

Ao chefe de policia do Districto Federal, idem idem n. 781, de 6 do corrente.

—Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste Ministerio, para os devidos efeitos, as folhas do mez de janeiro findo, dos commissarios de hygiene e do pessoal da Estação Central da Inspectoria de Isolamento;

Aos seus destinos, os seguintes laudos dos exames de validoz:

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os dos Srs. José de Sant'Anna Rosa e Macario da Silva Barbosa;

Ao chefe de policia do Districto Federal, o do Sr. Edgard Sampaio;

Ao director da Bibliotheca Nacional, o do Sr. Joaquim Saldanha da Silveira;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal, o do Sr. Sebastião Mariz Sarmento.

Requerimentos despachados

B. Vieira Barcellos.—Póde embarcar, sujeitando os volumes á desinfecção no Lazareto da Ilha Grande.

Antonio Soares de Andrade.—Diga em que prazo se compromette a fazer a obra.

Expediente de 9 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes os papeis pertencentes ao Instituto de Humanidades de S. João d'El'Rey, visto estarem snjeitos á revalidação de sello.

Requerimentos despachados

Ricardo Hinsch e Eugenio Fouque, solicitando naturalização. — Façam reconhecer, por tabellião, as firmas dos requerimentos; e juntem certidão de idade ou documento que a suppra e attestado de bom procedimento civil e moral.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se :

— Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal, as necessarias providencias, affin de ser entregue ao amanuense desta Directoria Geral a importancia da folha de vencimentos do pessoal subalterno do hospital Paula Candido, o bem assim ao agente comprador do Instituto Seruntherapico a do pessoal do mesmo instituto, ambas relativas ao mez de janeiro findo ;

— Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, para que seja indemnizada a Logação Brasileira em Assumpção da importancia de £ 4.0.0.

— Comunicou-se ao inspector da Alfandega desta Capital, para os devidos fins, que o Dr. ajudante em serviço na visita sanitaria externa do porto desta Capital multou em 200\$ o commandante do vapor nacional *Japurá*, por infração do regulamento sanitario.

— Remetteram-se :

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande, as relações attinentes aos volumes, contendo fundamentos, os quaes acompanham as praças que para alli seguem no vapor *Itaperuna* ; Aos seus destinos os seguintes laudos dos exames de validade :

— Ao administrador dos Corroios do Districto Federal, o do Sr. Arthur Caldeira Bastos ;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os dos Srs. Carlos Frederico Quadros e João Vieira de Andrade ;

— Ao chefe de policia desta Capital, o do Sr. Francisco Xavier Raton.

Requerimentos despachados

Manoel Gonçalves da Silva Alves.—Indeferido.

Miguel de Frias Vasconcellos e José de Frias Vasconcellos.—O interdito surte effeito definitivo ; pelo que não ha que deferir.

Joaquim Garcia.—Relevada a multa.

J. Carrero.—Indeferido.

Francisco Pereira Campos.—Concedo as licenças.

José Pinto da Silva.—Relevada a multa.

Ministerio das Relações Exteriores

— Por portaria de 11 do corrente, foi prorogada por mais tres mezes a licença em cujo gozo se acha Herman Brison, consul em Bruxellas.

Ministerio da Fazenda

— Por titulos de 9 do corrente mez, foi nomeado Luiz Antonio Alves de Carvalho para o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscripção do Estado de Santa Catharina, sendo declarado sem effeito o titulo que nomeou para o mesmo lugar José Joaquim Lopes Junior, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 11 de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. director :

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 42 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio das Relações Ex-

teriores em aviso n. 1, de 15 de janeiro findo, resolveu, por despacho de 28 do mesmo mez, e nos termos do § 6º do art. 2º, combinado com o art. 5º das disposições preliminares da Tarifa em vigor, conceder isenção de direitos de consumo o de expediente para 640 *blank forms* e 125 *envelopes for sanitary reports*, objectos estes remetidos pelo governo dos Estados Unidos da America, com destino ao seu consulado nesta Capital.

N. 43 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a companhia *St. John d'El-Rey Mining, Limited*, resolveu, por despacho de 7 deste mez, e nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com o art. 5º das preliminares da Tarifa em vigor, conceder isenção de direitos para o material constante da relação junta, e que tem de ser importado pela referida companhia, durante o corrente anno.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal :

N. 8 — Comunico-vos, para os devidos offeitos, que, tendo o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira, em petição de 14 do novembro ultimo, pedido restituição da quantia de 11:405\$900 que pagou nessa repartição em 29 de março de 1898 a titulo de sello proporcional, pelo contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 29 de janeiro proximo findo, deferir o mesmo pedido, attendendo a que, da circumstancia de ter o n. 10 do § 1º do regulamento approved pelo decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, restringido o imposto alli estabelecido aos bens situados no Districto Federal, claramente se deduz que a expressão « e outros », contida no n. 17, § 1º, da tabella A, annexa ao mesmo regulamento, não pôde comprehender os contractos de arrendamento ou locação de bens moveis, immoveis e semoveis existentes fóra do mesmo districto, visto como, no caso contrario, seria ociosa aquella restricção.

— Ao presidente da Camara Syndical de Corretores :

N. 16 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido no requerimento do ex-corretor de fundos Silim Castello, resolveu mandar recomendar-vos que informeis si por essa camara foi observado, em relação ao mesmo, o disposto no art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e, no caso affirmativo, si durante o prazo de seis mezes, a que se refere o mesmo artigo, houve alguma reclamação a respeito das transacções realizadas com intervenção do alludido ex-corretor.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 16 — Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores transmittido com o aviso n. 51, de 11 de janeiro proximo findo, a inclusa guia expedida pela Collectoria de S. José dos Campos para pagamento do sello da patente do capitão João Alves da Silva Cursino, da guarda nacional daquelle comarca, e peido providencias no sentido de serem as guias para aquelle fim organizadas de accordo com as disposições do aviso-circular do mesmo Ministerio de 11 de abril do anno passado, dirigido aos commandantes superiores da guarda nacional e publicado no *Diario Official* do 16 do dito mez de abril, recomendo-vos, na fórma do despacho do Sr. Ministro, de 31 de janeiro citado, que façaes com que a referida collectoria forneça outra guia obediendo ás alludidas disposições e contendo os requisitos de authenticidade exigidos na circular do Ministerio da Fazenda, n. 27, de 8 de maio de 1899, cumprindo que, de posse desse novo documento, o enviéis ao Thesouro Federal juntamente com o que ora vos remetto.

Dia 12

Ao presidente do Tribunal de Contas :

N. 5 — Tendo sido satisfeitas as exigencias constantes do officio desse tribunal n. 162, do 15 do setembro do anno passado, relativamente ao processo do aposentadoria de Luiz da Silva Polreira, no lugar do bibliothecario da extincta Escola Militar do Ceará, para os fins convenientes, incluso vos restituo o mesmo processo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente mez.

— Ao inspector da Caixa de Amortização :

N. 6 — Comunico-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de janeiro proximo findo, que na Thesouraria Geral do Thesouro Federal foram depositadas pela Companhia *Nord Deutsch Versicherungs Gesellschaft*, com sede em Hamburgo, vinte apolices da divida publica, de sua propriedade, de ns. 57.892 a 57.901 e 54.256 a 54.265 e do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para garantir o pagamento de futuros direitos e obrigações resultantes das operações que realizar nesta Capital Federal nos termos da clausula 3ª, das que acompanharam o decreto n. 3.689, de 23 de dezembro de 1900.

Dia 12

Ao director geral da Imprensa Nacional :

N. 6 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 1 do corrente, exarado no officio da Delegacia Fiscal no Maranhão, n. 121, de 23 de novembro do anno passado, resolveu o Sr. Ministro autorizar-vos a remetter aquella repartição 60 exemplares do decreto n. 3.659, de 23 de maio de 1900, affin de serem distribuidos pelas estações de arrecadação do mesmo Estado.

— Ao presidente da Junta Commercial :

N. 17 — Comunico-vos, para os devidos fins, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de janeiro ultimo, que a *Nord Deutsch Versicherungs Gesellschaft* depositou no Thesouro Federal a caução de 20:000\$, a que se refere a clausula 3ª das que acompanharam o decreto n. 3.689, de 23 de dezembro de 1900, para garantir o pagamento de futuros direitos e obrigações resultantes das operações que realizar nesta Capital Federal.

— Ao Presidente da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 2 — De ordem do Sr. Ministro, peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem, de 1ª classe, desta Capital para o Estado de Alagoas, ao 1º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Alcibiades Lustosa de Araujo Costa, o bem assim ás pessoas que constituem a sua familia, constantes da inclusa relação.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 13 — Tendo os negociantes dessa praça, J. A. Santos & Comp., intimados por essa delegacia para effectuarem o deposito de que trata o art. 19 da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, declarado que deixavam de fazer o dito deposito por terem resolvido não mais effectuar operações de cambio, conforme consta do vosso officio n. 2, de 2 de janeiro ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que mandeis tomar por termo aquella declaração, e bem assim verifiqueis si os mesmos negociantes continuam a transigir em cambio, impondo-lhes, no caso affirmativo, a multa legal por tal transgressão.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 12 — Decluro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23

de janeiro proximo findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão de 15 do mesmo mez, resolveu, attento o disposto na circular n. 51, de 26 de novembro de 1896, dar provimento aos recursos encaminhados com o vosso officio n. 63, de 31 de outubro do anno passado e interpostos pelo agente da Companhia Lloyd Brasileiro dos actos do Inspector da Alfandega desse Estado impondo a multa de 50\$ ao commandante do vapor *Maranhão* e a de 20\$ ao do vapor *Planeta*, pelo facto de terem conduzido desta Capital, o primeiro seis barricas contendo fumo e o segundo dez volumes com o mesmo conteúdo, sem que constassem esses carregamentos das respectivas relações de carga.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 8 — Remettendo-vos a inclusa portaria de 2 do corrente mez, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de secção da Alfandega dessa Capital, bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de janeiro proximo findo, exarado em vosso officio n. 2, de 12 do mesmo mez, com que encaminhastes a petição daquello funcionario, que deveis ter enviado ao Thesouro o officio de informação do inspector da alfandega sob cujas ordenas immediatas sorve o requerente, em vez de fuzerdes, como fizestes, simples referencia ao mesmo officio, o que é contrario ás prescripções regulamentares.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 17 — Relativamente ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 195, de 16 de novembro ultimo, e interposto pelos negociantes dessa praça C. P. Vianna & Comp., do acto pelo qual a inspectoría da Alfandega de Santos, baseando-se no art. 27 das instruções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, lhes impoz a multa, na importancia de 288\$, correspondente ao dobro dos direitos devidos pela diferença verificada na conferencia de sahida da mercaderia contida em dez caixas vindas de Lisboa no vapor *San Ignacio de Loyola*, entrado no dia 25 de julho do anno proximo passado, e que foi pelos recorrentes submettida a despacho pela nota 16.444 dessa mesma data, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tomando conhecimento do mesmo recurso, como de revista, por isso que, tendo sido aquella mercaderia despachada como pimenta de qualquer qualidade, e verificando-se pimenta em pó, não se deu differença de qualidade, caso em que caberia a multa de direitos em dobro a que se refere o artigo citado, resolveu, por despacho de 28 de janeiro findo e na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitindo em sessão de 22 desse mesmo mez, dar provimento ao recurso em questão, para o fim de serem cobrados os respectivos direitos com o acrescimo de 25% de que trata a nota 14 da referida Tarifa e mais a multa de expediente.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, dispensando as providencias de que tratam a ordem desta directoria n. 53, de 26 do maio, e o telegramma n. 164, de 14 de dezembro do anno passado, relativamente ao recurso interposto por Azevedo Hermanos & Comp., do acto do delegado especial nesse Estado que julgou procedente a apprehensão, como contrabando, de 72 volumes de propriedade dos recorrentes, contendo diversas mercadorias e transportadas do Jaguarão para Santa Victoria de Palmar no vapor nacional *Mirim*, resolveu, por despacho de 25 de janeiro proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 24 do mesmo mez, dar provimento ao dito

recurso por falta absoluta de provas da existencia do crime de contrabando.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 3—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra, datado de 15 de janeiro findo, sob n. 36, resolveu, por despacho de 1 deste mez, que essa delegacia entregue, como adeantamento, logo que reciba a competente distribuição de creditos, ao capitão do corpo de engenheiros Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica do Goyaz a esse Estado, a importancia correspondente a seis mezes de soldo e etapa das praças do contingente que acompania a mesma commissão, devendo opportunamente prestar contas do mesmo adeantamento.

#### RECEBEDORIA

##### Requerimentos despachados

Francisco Ferreira Vaz.—Transfira-se.  
 Maria de Souza.—Idem.  
 Antonio Barcellos Borges.—Idem, a pena de agua inscripta em nome do vendedor.  
 Julio Mario da Serra Freire Junior.—Restituam-se 10\$000.  
 Francisco Alves Machado.—Paga a multa de 40\$, transfira-se.  
 Gonçalves Nogueira & Comp.—Transfira-se.  
 Catão & Castro.—Averbe-se.  
 Barcellos & Irmão.—Transfira-se.  
 Narciso Ignacio de Araujo e outros.—Idem.  
 Joaquim Ferreira da Costa Guimarães.—Idem.  
 Neves & Arcos.—Idem.  
 João Dulcetto.—Idem.  
 Moreira & Gómes.—Idem.  
 N. Vieira.—Idem.  
 Theozza dos Santos Barreto de Albuquerque.—Restituam-se 45\$000.  
 Desiré Guilbaud.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.  
 Antonio G. Leite.—Transfira-se.  
 José Miranda Outeiro.—Idem.  
 Angelv Raphael Norolino.—Idem.  
 Antonio Francisco O. Ferreira.—Idem.  
 Amélia Francisca Cabral da Costa.—Completo o sello do documento e volte.  
 Carolina Delfina de Carvalho.—Satisfaca a exigencia do parecer para ter lugar o que pretende.  
 Casemiro Razia.—Regularize na Recebedoria o direito do proprietario do vendedor.  
 Manoel José Corrêa de Sá Lopes.—Transfira-se.  
 Propicio Augusto Rollim Pinheiro.—Idem, averbando-se a clausula de usufructo.  
 Eugenio Gomes de Carvalho.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.  
 Florindo de Menezes Rabouças.—Diga o requerente sobre a duvida opposta no parecer.  
 Francisco Gomes Filgueiras.—Sellado o conhecimento e completado o sello de traslado, volte.  
 Francisco Pinto de Carvalho e outro.—Regularize e na revalidação a differença do sello do traspasso e volte.  
 Francisco de Almeida Couto.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.  
 Figueiroa & Comp.—Indefido.  
 Francisco Teixeira Barroso.—Regularize na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor.  
 Fortunato Ribeiro Machado.—Idem.  
 Francisco de Souza Nazareth.—Regularize o sello da carta de adjudicação e volte.  
 Elvira Rosa de Figueiredo e outra.—Regularize o direito de propriedade do vendedor.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi dispensado o 2º sargento do 7º batalhão de infantaria João Baptista Leite, do logar de amanuense da Direcção Goral de Engenharia.

#### Requerimento despachado

Segundo sargento Ladisláo da Costa Gomes, pedindo que se lhe passe titulo de divida do valor de peças de fardamento que deixou de receber.—Passe-se titulo de divida; ao Estado Maior.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### Expediente de 12 de fevereiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2.588\$350 a diversos, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 19, aviso n. 370);

De 720\$620, idem, idem á mesma, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 21, aviso n. 371);

De 185\$ a Rodrigo Vianna, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 372);

De 23\$760 a Dias Garcia & Comp., idem á mesma, em maio ultimo (aviso n. 373);

De 20\$800 a Joaquim José de Oliveira, idem e trabalhos executados em proveito da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 374);

De 710\$500 a diversos, idem do carroças para o transporte de arcaes e residuos das galerias de esgoto a cargo da mesma inspeção, em outubro ultimo (requisitado por officio n. 582, aviso n. 375).

—Providenciou-se:

Para que a Delegacia do Thesouro em Londres seja autorizada a pagar ao Correio da França a quantia de frs. 153.752,54, devida pelo transito maritimo e territorial das correspondencias expeditas pelo Correio Brasileiro, durante o anno de 1899 (aviso n. 368);

Para que na mesma delegacia seja paga ao mesmo correio a quantia de frs. 153.894,36 idem idem idem durante o anno de 1900 (aviso n. 369).

—Remetteram-se ao Ministerio da Justiça:

Contas na importancia de 492\$500, apresentadas pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro, por serviços prestados em proveito do mesmo ministerio, no primeiro trimestre de 1900 (aviso n. 1);

Idem na importancia de 23\$200, apresentadas pela mesma estrada, idem idem idem no segundo trimestre do mesmo anno (aviso n. 2).

#### Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1901

Pelo Ministerio:

Liberato José Cordeiro Gomide, pedindo aposentadoria.—Indefido. Não se pôde admitir um agente de 1ª classe aposentado quando a lei recusa a esse cargo a vantagem da aposentadoria. O tempo de guerra seria computavel (como ainda poderá ser) para a aposentação em um emprego a que por lei esteja ligado esse direito.

Dia 11

Pela Directoria :

D. Florencia Emilia Fraga, pedindo os favores do montepio.—Compareça nesta Directoria.

D. Paulina Gayer de Mesquita, pedindo os favores do montepio.—Compareça nesta Directoria.

Fernando de Miranda Ribeiro, pedindo permissão para continuar como contribuinte do montepio.—Devo provar em que data se inscreveu no montepio, que pagou a respectiva joia o desde quando e até quando pagou contribuições mensaes.

#### Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de fevereiro de 1901

Ao director geral da saude publica solicitou-se a designação de um membro da directoria para proceder a exame prévio na invenção de comprimidor de sal, café, porvilho etc., para a qual pedem privilegio Armindo Bavento e outros.

#### Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1901

Tiburtino Gomes Ferreira Leite, telegraphista da Estrada do Ferro Central do Brazil, e Ignacio Gomes da Costa, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para permutarem de emprego.—Indefido, á vista do disposto no art. 439 do regulamento dos telegraphos.

Manoel Corrêa de Freitas, pedindo pagamento de vencimentos a que diz ter direito como fiscal de burgos agricolas em 1893.—Indefido.

José Francisco Corrêa & Comp., F. Hpton, Leopoldo Castilla Gimenez, Antonio Alves Teixeira Pinto e Alcides Augusto Teixeira Freitas, João Nogueira de Souza e Antonio Carneiro de Menezes, Antonio Sebastião de Souza e Manoel de Almeida Couto, Dr. José Orlandini, Manoel José da Silva Pinto, Ovidio Fernando Trigo de Loureiro, Dr. Georger Deyeko, Cassins Montezuma Relemond, Alfredo Guimarães, Paschoal Segreto, André Traum, José Vicente Marella e Borlido Muniz & Comp.—Compareçam desta directoria geral para receberem.

#### Requerimentos despachados

Maria Eugonia de Amaral Camara, propondo vender ao Governo um terreno de sua propriedade situado na Lagoinha, em Santa Thereza.—Mantenho o despacho do 4 de janeiro do anno findo.

Sylvio Ferreira Rangel, engenheiro-fiscal da Estrada do Ferro Rezende a Areias, pedindo permissão para, sem prejuizo do serviço a seu cargo, aceitar o logar de vereador geral do Municipio de Vassouras, para o qual foi eleito.—Deferido.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias desta data, foram nomeados Carlos da Silva Medeiros, continuo effectivo e Martim Amarantho Figueira, continuo supplente.

#### Requerimentos despachados

Eugonio de Menezes Quintanilha, praticante dos Correios do Districto Federal, addido a esta directoria, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude.—Concedo.

Joaquim Paulo Marques, carteiro supplente interino dos Correios do Maranhão, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Alvaro Tolentino de Souza, ex-praticante dos Correios de Santa Catharina, pedindo para ser reintegrado.—Indefido, em vista da informação.

Pedro Alexandrino de Albuquerque, praticante dos Correios de Pernambuco, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Francisco dos Santos Magano, 2º official dos Correios de Santa Catharina, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo 60 dias.

José Julio de Freitas Coutinho, praticante dos Correios de Pernambuco, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo 20 dias.

Joaquim Gaudencio de Carvalho, 2º official dos Correios do Districto Federal, addido aos de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

## SCIENCIAS

### Philosophia da Alimentação

(DR. JULES GIRARD)

Presidente da Sociedade Vegetariana de França

(Continuado do n. 33)

#### III—CONSIDERAÇÕES DE ORDEM ANATOMICA, THERAPEUTICA E BIOLOGICA

Pretendeu-se e ainda se repete que a conformação anatomica do homem o faz antes carnívoro que vegetariano.

Eis uma das legendas que correm mundo sem que se lhes possa precisar a origem, e que, entretanto, se perpetuam, ninguem sabe porque, apesar da carencia de fundamento que se lhes nota.

Esta tem sido refutada muitas vezes; apesar disso, porém, sobre ella diremos algumas palavras, porque ainda nos é offerocida como argumento contrario ao regimen vegetariano.

Diremos, em primeiro logar, que essa legenda tem contra si a opinião de sabios como Cuvier, Owen, Daubenton, Flourens, Linné e muitos outros, que estabeleceram que—os dentes e o sytema digestivo do homem não são de carnívoro. Elles tem caninos, mas são rudimentares. Seus dentes chegam todos ao mesmo nivel em sua extremidade livre e são cerrados uns contra os outros, o que os torna improprios para rasgar a carne dos animaes. A fórma e a disposição dos dentes são mui diferentes, não só dos carnívoros, mas do proprio macaco, que é das alimarias a que mais se aproxima do homem.

Basta lançar um ligeiro golpe de vista comparativo para as mandibulas do homem e do macaco, para se notar immediatamente as diferenças capitae que distinguem umas das outras. Os caninos de que se falla de preferencia, são no macaco mais fortes e avantajados que no homem.

Entretanto, toem por fim partir e decortiar os grãos e os fructos de dura casca.

Porque o macaco é frugívoro? Dir-se-ha que elle caça passaros e os pequenos animaes que se aventuram ao seu alcance, devorando-os. E' perfeitamente exacto; de simples frugívoro, cil-o que se torna accidentalmente carnívoro. Isto prova que a brutalidade, adormecida em todos os animaes, sem excepção mesmo do homem, desperta em certas occasiões e os leva a morder e a destruir. O instinto do caçador é um velho instinto de bruto, que a civilização ainda não conseguiu corrigir no homem.

Mas, si esse instinto, em dada occasião, leva o macaco a lançar-se sobre uma presa para a devorar, não se segue dahi que faça disso a sua nutrição habitual. Si se alimentasse o macaco de carne, em breve elle adbeceria, perderia os pellos, a pelle se cobriria de erupções e de ulceras. E ainda mais, eu desafio o homem, por mais omnívoro que se presuma ser, com seus caninos rudimentares, seus dentes cerrados e todos do mesmo nivel, a fazer a mesma proeza que o macaco frugívoro, e mesmo de devorar o menos fibroso dos *beefstacks*, sem a sua faca o o seu garfo, mui industriosamente chamados em soccorro dos caninos insufficientes e fracos.

O homem não tem o estomago e o intestino curto, nem o figado volumoso dos carnívoros, como tambem não tem o intestino longo e complicado dos ruminantes. Sem duvida que lhe é possível nutrir-se de carne, mas a observação claramente demonstra, aos que querem ver, que o faz em detrimento de sua saude.

A natureza o pune acabrunhando-o de molestias, tendo todas uma origem commum—um vicio de nutrição—e as quaes só poderá evitar modificando a sua nutrição, e voltando-se immediatamente ao regimen alimentar, que é para si, segundo a lei da natureza, o regimen normal.

Diz-se ainda: *Os vegetarianos não tem razão em querer imitar os macacos, porquanto, sendo communs os seus antepassados e sómente havendo o homem progredido, cumpria antes ao macaco imitar o homem.*

E' isso verdade? Tendo os animaes, como guia unico, o seu instinto, preferem a alimentação que melhor lhes convém; é assim que, entre dous tassellos de carne, um decomposto e outro em bom estado, não hesitam e se afastam enojados do que está corrompido. O homem faz justamente o contrario, o seu goso «requeintado» o leva a procurar o alimento alterado. Elle progrediu evidentemente... no sentido inverso, e pôde-se consolar cuidando da sua gotta, das suas areias, seus calculos biliares e sua constipação, molestias desconhecidas dos animaes, quando o homem os não obriga a mudar a alimentação natural. Tom-se observado a gotta nos gallinaccos, mas isso se dá quando são obrigados a se nutrir de carne. Os homens não sabem se utilizar dessas lições tiradas de tres experiencias sobre os animaes, reformando a sua propria nutrição.

Existem ainda sobre a terra tribus de antropophagos. Pôde-se dizer que é essa a nutrição que corresponde a seus órgãos? Não.

O homem não é feito para devorar a carne de seus semelhantes nem a dos animaes, que elle deve proteger e amar em vez de os destruir. Por um esquecimento momentaneo de sua verdadeira natureza é que ás vezes torna-se carnívoro.

«Um dos factos mais interessantes que a physiologia tem obtido da chimica é a constatação da presença, nos vegetaes, de todos os principios que entram na composição dos taçidos animaes... *O animal não cria materia organica, adquire-a do reino vegetal, directamente si é herbívoro, indirectamente si é carnívoro.* As observações modernas demonstram que só o vegetal tem o poder de formar a molocula organica alimentar, que o animal nada mais pôde fazer do que modificá-la ou destruí-la, de sorte que os alimentos vegetaes são os alimentos por excellencia, dos quaes os outros são apenas deriva dos.» (Coulhier, *Aliments, Dict. Enc. des Sc. med.*)

«São os vegetaes que formam as materias alimentares, diz Paul Bert. Os animaes nada mais fazem que modificá-os para poder assimillal-os...»

Toda a força animal provém do sol e a parte dinamica, como a parte material da

vida, não podem ser entretidas senão pela actividade incessante do reino vegetal, fabricando e nos raios solares a materia alimentar impregnada de forças occultas.»

O mesmo é dizer que as pessoas que comem a carne de um animal em busca de forças, só absorvem realmente um alimento em segunda mão, isto é, substancias que já foram utilizadas pelo mesmo animal para a reconstituição de seus tecidos.

Não falta quem, embora convencido das vantagens do regimen vegetal, hesite em adoptá-lo, restando-lhe ver diminuir o seu vigor e a sua resistencia. Este receio provém de um preconceito muito enraizado no espirito publico, e que faz que se considere a carne como o alimento mais proprio para produzir força muscular.

Não é de surpreender, todavia, que tal prejuizo seja tão geral e tão tenaz, quando veem-se ainda medicos insistir em aconselhar o uso das carnes sangrentas aos anemicos, ás pessoas delicadas, aos convalescentes.

A primeira vista parece logico preserver a carne sangrenta a um anemico, isto é, a uma pessoa que tem falta de sangue. Ah! é preciso não cessar de repetir e de proclamar bem alto que isto é um erro.

Não é em uma tal fonte que devemos ir buscar a força vital. Ella provém da irradiação solar, e se acha contida nos vegetaes, nas fructas. É' ali que os animaes devem procurar a energia, é ali tambem onde está o verdadeiro alimento.

« Eu não quero, diz Bouchard, que se faça trabalho muscular com o auxilio da carne... crendo-se assim ás classes necessitadas prediadas artificiaes e custosas.»

É mais adiante: « Si se quer exemplos desta pathologia dos carnivoros, encontrar-se-hão nas crianças das cidades, pertencentes ás classes favorecidas da fortuna. Ver-se-ha essas crianças confinadas em suas habitações acanhadas e fartas de carnes, de caldos, de geleias, educadas á ingloza, como se diz mentirosamente; verificar-se-ha que suas carnes são abundantes, que é bella a apparencia, mas que a lingua é suja, o halito ruim, as dojeções irregulares e fetidas, os desarranjos gastro-intestinaes frequentes, as affecções cutaneas habituaes, as onxaqueas prematuras, que o rheumatismo com as suas diversas manifestações é precoce, etc., etc.» (Nutrition—BOUCHARD).

Dujardin-Beaumont, em suas conferencias de 1890, que tiveram uma grande repercussão no mundo medico e em outros circulos scientificos, disse igualmente, que, para se conseguir força muscular, é aos alimentos do reino vegetal que se deve pedir e não, como se faz erradamente, á carne dos animaes.

Do mesmo modo poder-se-hia dar a relação das proezas realizadas pelo Sr. de Vivio e por nossos cyclistas vegetarianos francezes, membros do Touring Club, que imitam o seu exemplo, depois de haver reconhecido que a carne, como o alcool, é susceptivel de produzir um momento de excitação e alegria natural, logo dissipada e seguida de um periodo de prostração, mas que é incapaz de dar o fundo e duração que garantem, ao contrario, os alimentos vegetaes e os fructas com agua por bebida.

A observação scientifica não faz aqui mais do que corroborar os factos que a natureza offerece em grande numero ao nosso estado.

Ora, a natureza é o melhor mestre para quem sabe observá-la. Todo mundo concorda em reconhecer que a gente do campo, que se nutre de legumes e vive com sobriedade, gosa de melhor saúde e é mais vigorosa que os habitantes das cidades, onde ha já muito tempo a nutrição se tornou animal, conforme o preconceito de que esta nutrição é a mais rica e a mais fortificante.

A isso objecta-se que o camponez deve su bella saúde inteiramente ao ar puro que respira continuamente, enquanto que os habitantes das cidades absorvem um ar viciadissimo. Ha grande parte de verdade nesta objecção, mas o que prova melhor ser o regimen alimentar o factor mais importante e não a pureza do ar é que, tanto como o operario das cidades, o habitante do campo torna-se enfermo e meno robusto, quando abandona a sua sobriedade e o seu regimen natural, para adoptar o regimen da carne, que elle suppõe mais rica e que por fim não é sinão mais cara.

Este exemplo torna-se, infelizmente, cada vez mais frequente.

Citemos ainda mais factos.

Um grande industrial americano de Kentucky, deseioso de conhecer as vantagens que podiam resultar do regimen vegetariano, sob o ponto de vista do trabalho de seus operarios, dividiu-os em tres secções: uma que se alimentou de carne, outra de vegetaes e a terceira observou um regimen mixto. A secção vegetariana exhibiu uma resistencia e produziu uma somma de trabalho superior ás duas outras.

Cada uma das secções, submettidas successivamente ao regimen vegetariano, produziu sempre o mesmo resultado; a vantagem, era, portanto, exclusivamente devida a este regimen.

Referimo-nos, no começo deste trabalho, a um concurso de marcha realizado nos arredores de Berlim em 1893, sob o patrocínio do ministro da guerra, e em que oito vegetarianos, de vinte e dous concurrentes, conseguiram um brilhantissimo resultado. Citemos ainda os mineiros do Chile, que se nutrem de feijão, e que, segundo informações fidedignas, produzem um trabalho superior ao de milhares de operarios inglozes, alimentados a *rousi-beef*; os correios indianos do Mexico, que offerecem o exemplo de uma resistencia notavel e não comem sinão *gergelin* de milho, na curreira; os mariolas da Algeria, de Smyrna, de Constantinopla, do Egypto, reputados por seu vigor pouco commum, e só se alimentam do milho, de arroz, tamaras, figos, melões, favas e lentilhas.

Os operarios piemontezes, graças aos quaes se pôde fazer a perfuração dos Alpes, nutrem-se do *potenta* (papa de milho). Os camponezes das Asturias, como os nossos auzergalunos, não comem sinão grão de bico e castanhas. O camponio russo, que vive de comer pão negro, leite e legumas, é um bello exemplo de vigor physico, de labor infatigavel e longevidade.

Os exemplos pullulam para quem os queira ver, e os que acabamos de citar, observados em todas as latitudes, respondem, além disso, á objecção que tentasse fazer crer que o regimen vegetariano, sendo perfeitamente possível em certos climas, não seria praticavel em outros. A estatística nos demonstra, além do tudo, que a parte mais numerosa da população do globo é vegetariana.

(Continúa.)

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente dos tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 320, de 5 do corrente, pagamento de 444\$084, da folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscrições policiaes desta Capital, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 331, de 5 do corrente, idem de 375\$, da folha relativa ao mez de janeiro ultimo,

do aluguel da casa que tem direito o director e o almoxarife das Colonias de Alienados na ilha do Governador.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos—Requerimentos:

Do capitão da brigada policial Horacio Liberato Bittencourt, pagamento de 759\$323, de vencimentos dos annos de 1897 e 1898;

De Serafim José de Souza, idem de 114\$125, de gratificação de voluntarios, no anno de 1895;

Do major João Rodrigues Mariano dos Santos, idem de 1:535\$850, de etapas vencidas nos annos de 1897 e 1898;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 597\$, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, no exercicio de 1899.

Do 1º escripturario da Alfandega de Macaé Alcebiades Lustosa de Araujo Costa, pagamento de 700\$, de ajuda de custo.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 11 do corrente, pagamento de 2:181\$196, da porcentagem devida ao juiz seccional da Capital Federal, relativa ao mez de janeiro ultimo.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 148, de 30 de janeiro, pagamento de 9:155\$914 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio de Alienados, em 1900;

N. 110, de 25 de janeiro, idem de 195:474\$935 a diversos, de fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada, no mez de janeiro ultimo.

## Externato do Gymnasio Nacional

— O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 11 do corrente, foi o seguinte:

Francez — Aprovados: Francisco Propicio de Souza e Heraclito Ribeiro da Costa, plenamente; Irineu da Cunha Bastos, José Corqueira Daltro, João Chrysostomo Callado, Francisco Vieira, Humberto Paranhos Pederneras e Helvecio Medeiros de Almeida, simplesmente.

Physica e chimica — Aprovados: Carlos Mattoso Sampaio Corrêa, Eteocles Alcantara Gomes e Francisco Monteiro de Almeida Saraiva, plenamente; Carlos de Aguiar Moreira, Custodio Dias Nogueira, Dario Teixeira de Novaes, Domingos de Góes e Vasconcellos e Emilio Saldanha Marinho, simplesmente.

Latim — Aprovados: Herbert Gordon Moses, João Afonso de Souza Ferreira, João Caputo, João Guilherme Fischer, João Pedro dos Santos, José Augusto Avelino, Alvaro Simões Corrêa e João Carlos Harthoy Gutierrez, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Inglez — Aprovados: Henrique Gastrioto de Figueiredo Mello, com distincção; Harold Simões Corrêa e João Carvalho do Abreu, plenamente; Floriano Pinto da Cruz, Guilherme da Silva Araujo e João Baptista Nunes, simplesmente.

Houve quatro reprovados.

Portuguez — Aprovados: Arnaldo Dietrich Junior, com distincção; Castorino Montezuma e Francisco Ferreira Ramos Junior, plenamente; Armando de Castro, Diaulas de Abreu, Edgard Pereira da Silva, Francisco Barbosa Moreira Martins, Francisco de Assis Carvalho e Irineu Alves, simplesmente.

Houve um reprovado.

Arithmetica e algebra—Aprovados: Democrito Dantas, plenamente; Antonio Francisco da Costa Ramos Junior, Alfredo Teixeira de Carvalho, Antonio Guilherme Margallo e Alberto Augusto de Moura, simplesmente.

Houve tres reprovados.

Geographia — Aprovados: Justo Rangel Mendes de Moraes e Lourenço Alves Coelho,

com distincção; Newton Braga, plenamente; Octavio Bello Pimentel Barbosa e Nicoláo Ciancio, simplesmente.

Houve cinco reprovados.

Historia universal—Approvedos: Adhemar de Souza Monteiro, Antonor de Sá e Beneditos, Flavio Ottoni de Carvalho e Adueto do Nascimento Feitosa, plenamente; Adalberto de Azevedo Rodrigues, Abelardo Povoá de Brito, Ademar Cardoso e Adolpho de Sá Miranda Pinto, simplesmente.

Houve um reprovado.

—Resultado dos exames no dia 12:

Francia—Approvedos: Manoel de Paula Alvarenga, com distincção; João Thomé Cardoso de Carvalho, Dagmar Vieira Lima e Luiz Avolino Guimarães, simplesmente.

Houve seis reprovados.

Latim—Approvedos: Joaquim Vieira da Silva Borges e José Eulalio de Souza, plenamente; Gastão Carlos Neves, Francisco Antonio Coelho, José Joaquim Seabra, José Mariano de Campos, José Guilherme Moura e João Vieira da Silva Borges Junior, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Inglez — Approvedos: Hamilton Pragana Teixeira de Souza e Francisco Procopio de Souza, plenamente; Sebastião Tostes, João Caputo, José Agostinho de Lima e José Candido da Costa, simplesmente.

Houve 4 reprovados.

Aritmética e algebra — Approvedos: Candido Lucas Gaffrée, Alvaro Simões Corrêa, Armando Carlos da Silva Telles, Eurico da Costa e Ernesto Eugenio de Castro, plenamente; Eduardo Querido, Eduardo Portella e Adolpho Hollanda Cunha, simplesmente.

Historia universal — Approvedos: Alfredo Teixeira de Carvalho, Alvaro de Sá Castro Menezes e Americo Valentim Peixoto, plenamente; Aluizio Martins Torres, Aurelio Magalhães, Americo Baptista Gonçalves, André Chaves e Argeu Gonçalves, simplesmente.

Houve 2 reprovados.

Physica e chimica — Approvedos: Fernando Monteiro Pereira de Souza, com distincção; Felisberto Ferreira Madeira, Herbert Gordon Moses, José Rios Rebouças, plenamente; Alvaro de Macedo Röhe, Henrique José do Carmo Neto, João Carlos Harthey Gutierrez e Justo Rangel Mendes de Moraes, simplesmente.

Houve 2 reprovados.

Portuguez — Approvedos: Annibal Ayres da Gama Bastos, plenamente; Cornelio Ferreira Coelho, Camillo Julio Rouchon, Thomaz Francisco de Madureira Pará, Alvaro Augusto Moreira, Alvaro Bittencourt Belford e Carlos Alberto Leão de Aquino, simplesmente.

Houve 3 reprovados.

**Collegio Militar** — Resultado dos exames theoreticos e praticos do curso secundario, realizados nos mezes do dezembro de 1900 e janeiro do corrente anno:

1º anno—Portuguez—Approvedos: plenamente, gráo 9, André Machado de Azevedo e Sylvio Gonçalves; gráo 8, Sebastião Fernandes de Souza; gráo 3, Alvaro Vieira da Cunha, Flavio Amaro Corrêa da Silveira e João Severiano de Miranda; simplesmente, gráo 5, Francisco de Paula Borges Fortes, Renato Tavares, Hugo Oroscio, Ragozino Leite Barcellos, Augusto Mallet Soares Junior, Americo de Carvalho Menezes, Francisco da Silva Torres, Flavio Figueiredo de Medeiros, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral, Pedro Augusto Bittencourt, Carlos Viveiros da Costa Lima, Arlindo Rodrigues Corrêa, José da Cunha Borges Dalverno, Hildeberto de Albuquerque, Alberto Mallet Soares, Alberto Lourenço de Mello; gráo 4, Roberto de Moraes Veiga Telasco, José Fer-

nandes, Alcibiades Guimarães Alves Nogueira, Pedro Napoláo Nunes, Pedro Mariani Serra, Francisco Pedro Rodrigues Silva, Annibal Corrêa de Mattos, Almachio Pinheiro de Campos, Alvaro de Brito Figueiredo, Milton de Freitas Almeida, Oscar Eduardo Martins, João do Amaral Savaget, Bellarmino Ferreira Lima, Carlos Miguel de Vasconcellos, João Duarte, Arnaldo Estrella, Armando Nobrega de Vasconcellos, Oscar Picanço da Costa, Fernand de la Rivière, João Propicio Menna Barreto, Manoel Combo de Oliveira, Tancredo de Moraes Veiga, Jayme de Argollo Ferrão, Victor Luiz Vianna, Leonidas da Fonseca, Diogenes Anacleto Dias dos Santos, Gastão de Carvalho, Mucio Scevola Cordeiro, Roberto Short Belleza, Carlos Pestana de Abreu, Fernando Rodrigues Seixas, José Frazão Milanez, Rodolpho de Souza Rego, Alvaro Augusto de Frias Villar, Childerico Pederneras, Octavio Martins Monteiro da Franca.

Foram reprovados 21 e faltaram 23.

Francia—Approvedos: plenamente gráo 9, André Machado de Azevedo; gráo 8, Fernand de la Rivière, Eduardo Gomes Ribeiro, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral; gráo 7, Sebastião Fernandes de Souza, Sylvio Gonçalves, João Seyeriano de Miranda, Ragozino Leite Barcellos, João Propicio Menna Barreto, Agnelo de Azevedo Mesquita; gráo 6, Hugo Oroscio, Augusto Mallet Soares Junior, José Travassos Cabral, Americo de Carvalho Menezes, Mario Barbedo, Pedro Napoláo Nunes, Alvaro Augusto de Frias Villar, Fausto Garriga de Menezes, Alvaro Vieira da Cunha, José Pinto Ferreira Morado e Manoel Combo de Oliveira; simplesmente, gráo 5, João do Amaral Savaget, Tancredo de Moraes Veiga, Renato Tavares, Pedro Mariani Serra, Alberto Lourenço de Mello, Jayme de Argollo Ferrão, Roberto de Moraes Veiga, José da Cunha Borges, Dalverno Leonidas da Fonseca, Telasco José Fernandes, Euclides Pinto de Oliveira, Waldemar Nunes Galvão, Jorge do Amaral Murtinho, Annibal Leite Ribeiro, Manoel Alves de Moura, Francisco da Silva Torres, Flavio Amaro Corrêa da Silveira, Sylvio de Carvalho Vieira; gráo 4, Othelo Carvalho de Oliveira, Carlos Travassos Cabral, Arnaldo Estrella, Armando Nobrega Vasconcellos, Ulysses Salles, Bellarmino Ferreira Lima, Ramon Roubertie de Lima, Octavio Arthur Fiuzza, Victor Luiz Vianna, Alcibiades Guimarães Alves Nogueira, Mucio Scevola Cordeiro, Roberto Short Belleza, Annibal Corrêa de Mattos, Carlos Fernandes Cardoso, Flavio de Figueiredo Medeiros, Rozendo Pereira de Oliveira, Alvaro de Brito Figueiredo, Childerico Pederneras, Braz Monteiro da Costa, Raul da Cunha Pinto, Pedro Augusto Bittencourt, Octavio Martins Monteiro da Franca, Carlos Viveiros da Costa Lima, Alfredo Bittencourt, Arlindo Rodrigues Corrêa, Constantino Aurelio Pereira Gomes, Euclides da Fonseca, Carlos Miguel de Vasconcellos, Hildeberto de Albuquerque, Diogenes Anacleto Dias dos Santos, Francisco de Paula Borges Fortes, João Duarte, Carlos Pestana de Abreu, Fernando Rodrigues Seixas, José Frazão Milanez, Edgard de Azevedo Pinto, Henrique Brito de Lamare, Maximiano Augusto Borges, Francisco Pedro Rodrigues Silva, Almachio Pinheiro de Campos, Milton de Freitas Almeida, Hilario Flores Legey e Caio Graccho Machado Lima.

Foram reprovados 15 e não compareceram 11.

Aritmética — Approvedos: plenamente, gráo 8, Americo Carvalho Menezes e Augusto Comto Torres-Homem; gráo 7, João Severiano de Miranda Sobrinho; gráo 6, Agnelo de Azevedo Mesquita, André Machado de Azevedo, José Travassos Cabral, Arnaldo Estrella, Pedro Mariani Serra, Sebastião Fernandes de Souza, Sylvio Gonçalves e Francisco da Silva Torres; sim-

plesmente gráo 5, Flavio Amaro Corrêa da Silveira, Alvaro do Brito Figueiredo, Beneditos Lopes Villas Boas, Francisco Pedro Rodrigues Silva, Milton de Freitas Almeida e Plinio da Fonseca Mendonça Cabral; gráo 4, Annibal Corrêa de Mattos, Armando Nobrega de Vasconcellos, Jayme de Argollo Ferrão, Eduardo Gomes Ribeiro, Pedro Napoláo Nunes, João Procopio Menna Barreto, Bellarmino Ferreira Lima, Carlos Miguel de Vasconcellos, Augusto Mallet Soares Junior, Alberto Mallet Soares, Alcibiades Alves Nogueira, João de Brito Figueiredo, Manoel Murtinho, Carlos Duarte, Jorge do Amaral Belloza, Fernando Travassos Cabral, Roberto Short Belleza, Fernando Rodrigues Seixas, Flavio de Figueiredo Medeiros, Almachio Pinheiro de Campos, Raul da Cunha Pinto, Ragozino Leite de Barcellos, Alberto Lourenço de Mello, Alvaro Luiz Rodrigues Silva e Oscar Eduardo Martins.

Foram reprovados 36 e não compareceram 31.

Geographia — Approvedos: plenamente, gráo 9; Sebastião Fernandes de Souza, Americo de Carvalho Menezes, João Duarte e Annibal Corrêa de Mattos; gráo 8, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral, José Travassos Cabral, Flavio Amaro Corrêa da Silveira e Flavio de Figueiredo Medeiros; gráo 7, Arnaldo Estrella, André Machado de Azevedo, Sylvio Gonçalves, Othelo Carvalho de Oliveira, Alcibiades Guimarães Alves Nogueira, Hilario Flores Legey, Alvaro Vieira da Cunha, Francisco da Silva Torres e Milton de Freitas Almeida; gráo 6, Roberto de Moraes Veiga, Pedro Napoláo Nunes, Pedro Mariani Serra, João Severiano de Miranda Sobrinho, Manoel Colombo de Oliveira, Gastão de Carvalho, Alvaro de Brito Figueiredo, Braz Monteiro da Costa, Tancredo de Moraes Veiga e Hugo Oroscio; simplesmente gráo 5, Oscar Eduardo Martins, Alberto Mallet Soares, Francisco de Paula Borges Fortes, Jayme Ormindo de Carvalho, Henrique de Brito de Lamare, Agnelo de Azevedo Mesquita, Maximiano Augusto Borges, Mucio Scevola Cordeiro, Jorge do Amaral Murtinho, João Baptista Magalhães, Alvaro Augusto de Frias Villar e Ragozino Leite Barcellos; gráo 4, Oscar Picanço da Costa, Carlos de Viveiros Costa Lima, João do Amaral Savaget, Augusto Mallet Soares Junior, José Frazão Milanez, Francisco Pedro Rodrigues Silva, Raul da Cunha Pinto, Octavio Martins Monteiro da Franca, João Propicio Menna Barreto, Arlindo Rodrigues Carrêa, Ramon Roubertie de Lima e Roberto Short Belleza.

Foram reprovados 22 e não compareceram 20.

Desenho—Approvedos: plenamente gráo 9 Augusto Mallet Soares Junior, Carlos Pestana de Abreu, Hugo Oroscio, Agnelo de Azevedo Mesquita e João Propicio Menna Barreto; gráo 8, André Machado de Azevedo, Euclides da Fonseca, Fernando Rodrigues Seixas, Roberto Alexandre Hesköt, João José da Cruz Sobral Junior, Alvaro Augusto de Frias Villar, Annibal Corrêa de Mattos e João Severiano de Miranda Sobrinho; gráo 7, Sylvio de Carvalho Vieira, Sebastião Fernandes de Souza, Victor Luiz Vianna, José Pinto Ferreira Morado, João Duarte, Mario Barbedo, Francisco da Silva Torres, Milton de Freitas Almeida e Plinio da Fonseca Mendonça Cabral; gráo 6, Pedro Paulo da Fonseca Ramos, Arlindo Rodrigues Corrêa, Octavio Arthur Fiuzza, Othelo de Carvalho Oliveira, Alcibiades Guimarães Alves Nogueira, Mucio Scevola Cordeiro, Francisco de Paula Ferreira e Costa Junior, Jayme Ormindo de Carvalho, João Vandelli Pimentel, Francisco Torres Alvim, Rodolpho de Souza Rego, Flavio Amaro Corrêa da Silveira, Flavio de Figueiredo Medeiros, Alvaro de Brito Figueiredo, Ragozino Leite de Barcellos, Pedro Augusto B. Bittencourt e

Octavio Martins Monteiro da Franca; simplesmente grão 5, Tancredo de Moraes Veiga, Diogenes Anacleto Dias dos Santos, João Baptista Green Short, João Medrado Fernandes Dias, Roberto Short Belleza, Edgard de Azevedo Pinto, Americo de Carvalho Menezes, Alvaro Olympio de Moraes, Descartes Gonçalves Maia, Arnaldo Estrella, Nestor Sampaio, Francisco Pedro Rodrigues da Silva, Gualter de Mello Braga, Rozendo Pereira de Oliveira, Manoel Cimbo de Oliveira o Antenor de Assis; grão 4, Carlos de Viveiros Costa Lima, João do Amaral Savaget, Roberto de Moraes Veiga, Sylvio Gonçalves, Ramon Roubertie de Lima, Alberto Mallet Soares, Elyseu de Abreu e Lima, José Frazão Milanez, João Baptista Magalhães, Pedro Napoleão Nunes, Maximiano Augusto Borges, Pedro Mariani Serra, Oscar Eduardo Martins, Fernand de la Rivière, Childerio Pederneras, Caio Graccho Machado Lima e Alvaro Vieira da Cunha. Foi reprovado um.

2º anno — Portuguez — Aprovados: com distincção, grão 10, Sebastião Corrêa Fontes; plenamente, grão 9, Sylvio Rangel de Castro; grão 8, Demetrio Bogado de Oliveira; grão 7, José de Abreu Araujo, Nestor Rodrigues Silva e Miguel Salazar de Moraes; grão 6, Oscar de Araujo Fonseca, Adolpho da Cunha Leal, Eugenio Augusto Müller, Octavio Hygino de Moraes Guerra, Mario Gomes, Mauricio Mallet Bicalho, Antonio Francisco de Oliveira Braga, Adalberto Cotrim Coimbra, Jayme de Souza Mendes, Walfredo Simões dos Reis, Fausto Bento Vianna, José Paranhos Fontenelle, Joaquim Procopio de Araujo Carvalho e Hygino Augusto de Siqueira; simplesmente, grão 5, Custodio Martins Esteves, Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves, Manoel Alves de Moura, João Pedro de Souza Lobo e Raul de Mello Muller de Campos; grão 4, Aristarcho Lopes Ramos, Arthur da Cruz Ferreira, Arnold Marques Mancebo, Edgard Teixeira, Eduardo da Costa Bastos, Antonio Campineiro Rodrigues, Belfort Americo de Mattos, Milton de Almeida, José de Andrade Faria, Francisco Papaterra Luisonge Filho, José Baptista Magalhães, Oscar Gomes Nora, Henrique Alves dos Santos, Manoel Muniz Telles de Menezes, Ernani Pinto de Araujo Rabello, Manoel Paes de Oliveira, Osorio Garcia Rosa, Olympio Torres da Silva Castro, Wan Tuyl Pereira da Silva Torres, Floriano Monteiro de Mello, Angelo de Araujo Pimentel, Sylvio Lopes de Araujo, Antonio Raymundo de Miranda Carvalho Junior, Annibal de Mendonça, Eugenio Muniz Freire, Ernesto Faro, Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos, Nelson Simas de Souza, Nuno Octavio do Amaral Fontoura, Manoel dos Anjos Espozel, Sylvio Bittencourt da Costa, Carlos Tavares Dias Pessoa, Bernardo José Teixeira Ruas e Fausto Garriga de Menezes.

Foram reprovados 7 e não compareceram 8.

Arithmetica — Aprovados: plenamente, grão 9, Oscar de Araujo Fonseca e Sebastião Corrêa Fontes; grão 8, Sylvio Rangel de Castro, Nestor Rodrigues Silva, Adalberto Cotrim Coimbra, Miguel Salazar de Moraes e José Paranhos Fontenelle; grão 7, Demetrio Bogado de Oliveira, Manoel Alves de Moura e Joaquim Procopio de Araujo Carvalho; grão 6, Custodio Martins Esteves, Walfredo Simões dos Reis, Renato Mario Hoelz, Octavio Hygino de Moraes Guerra, José Alipio de Carvalho Costallat, José de Abreu Araujo, Antonio Francisco de Oliveira Braga e Maximiliano da Fonseca; simplesmente, grão 5, Cesar Alves de Moura, Manoel Paes de Oliveira, Annibal Leite Ribeiro, Arnold Marques Mancebo, Mario Gomes, Belfort Americo de Mattos, Henrique Alves dos Santos, Mario Faller, Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos, Mauricio Mallet Bicalho, José Baptista Magalhães, Eugenio Au-

gusto Muller, Bernardo José Teixeira Ruas, Arthur da Cruz Ferreira, Oscar Gomes Nora e Hygino Augusto de Siqueira; grão 4, Edgard Teixeira Lobo de Souza Lobo, Raul de Mello Muller de Campos, Antonio Raymundo de Miranda Carvalho Junior, Leopoldo Frederico Teixeira Campos, Ernesto Faro, Etonio Muniz Freire, Raul Carneiro Ribeiro, Justino Ferreira Mendes, Wan-Tuyl Pereira da Silva Torres, Floriano Monteiro de Mello, Annibal de Mendonça, José Gabriel de Albuquerque, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Sylvio Lopes de Araujo, Alexandre Alvares de Azevedo Macedo Soares, Guilherme Bastos Pereira das Neves, Nelson Simas de Souza, Milton de Almeida, Manoel dos Anjos Espozel e José de Andrade Faria.

Foram reprovados 12 e não compareceram 7.

Geographia — Aprovados: com distincção, grão 10, Sylvio Rangel de Castro e Sebastião Corrêa Fontes; plenamente, grão 9, Miguel Salazar de Moraes e Demetrio Bogado de Oliveira; grão 8, Manoel Paes de Oliveira e José Paranhos Fontenelle; grão 7, Adolpho Cunha Leal, José Alipio de Carvalho Costallat, Nestor Rodrigues Silva, Oscar de Araujo Fonseca, Adalberto Cotrim Coimbra, Joaquim Procopio de Araujo Carvalho e Mauricio Mallet Bicalho; grão 6, Fausto Bento Vianna, Wan-Tuyl Pereira da Silva Torres, Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves, Walfredo Simões dos Reis, Benevides Lopes Villas Boas, Annibal de Mendonça, Antonio Francisco de Oliveira Braga, Jayme de Souza Mendes, Annibal Leite Ribeiro, Leopoldo Frederico Teixeira Campos, Octavio Hygino de Moraes Guerra, Hygino Augusto de Siqueira e Fausto Garriga de Menezes; simplesmente, grão 5, Manoel Muniz Telles de Menezes, Sylvio Lopes de Araujo, Eugenio Augusto Muller, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Floriano Monteiro de Mello, Antonio Raymundo de Miranda Carvalho Junior, Eugenio Muniz Freire, Mario Gomes, Edgard Teixeira, Oscar da Silva Varella, Oscar Gomes Nora e Bernardo José Teixeira Ruas; grão 4, Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos, Antonio Camponerio Rodrigues, José Baptista Magalhães, Ernani Pinto de Araujo Rabello, Aristarcho Lopes Ramos, João Pedro de Souza Lobo, Francisco Papaterra Luisange Filho, Arthur da Cruz Ferreira, Olympio Torres da Silva Castro, Angelo de Araujo Pimentel, Guilherme Bastos Pereira das Neves, Manoel Alves de Moura, Gabriel Pinheiro de Campos, Ernesto Faro, Arnold Marques Mancebo, Belfort Americo de Mattos, Nuno Octavio do Amaral Fontoura, Milton de Almeida, Henrique Alves dos Santos e Gastão Americo dos Reis.

Foram reprovados 10 e não compareceram cinco.

Desenho — Aprovados: com distincção grão 10, Joaquim Procopio de Araujo Carvalho e Sebastião Corrêa Fontes; grão 9, Manoel Paes de Oliveira e Nestor Rodrigues da Silva; grão 8, Eugenio Augusto Muller, Fausto Bento Vianna e Sylvio Rangel de Castro; grão 7, Olavo da Fonseca, Mario Gomes e José Paranhos Fontenelle; grão 6, Walfredo Simões dos Reis, Octavio Hygino de Moraes Guerra, Oscar de Araujo Fonseca, Miguel Salazar de Moraes, Mauricio Mallet Bicalho, Alvaro Luiz Rodrigues da Silva, Demetrio Bogado de Oliveira, Hygino Augusto de Siqueira, Henrique Alves dos Santos e Adalberto Cotrim Coimbra; simplesmente, grão 5, Manoel Moniz Telles de Menezes, Sylvio Lopes de Araujo, Manoel Alves de Moura, Nuno Octavio do Amaral Fontoura, Francisco Papaterra Luisange Filho e Gastão Americo dos Reis; grão 4, Ernani Pinto de Araujo Rabello, Augusto Comte Torres Homem, Arthur da Cruz Ferreira, Adolpho Cunha Leal, Olympio Torres da Silva Castro, Claudiano Joaquim Bezerra

Cavalcanti, Jayme de Souza Mendes, Wan-Tuyl Pereira da Silva Torres, Flaviano Monteiro de Mello, Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves, Angelo de Araujo Pimentel, Antonio Raymundo de Miranda Carvalho Junior, Benevides Lopes Villas Boas, Guilherme Bastos Pereira das Neves, Annibal Leite Ribeiro, Leopoldo Frederico Teixeira Campos, Gabriel Pinheiro de Campos, Annibal de Mendonça, Eugenio Muniz Freire, José de Abreu Araujo, Arnold Marques Mancebo, Balthazar Dias, João Pedro de Souza Lobo, Edgard Teixeira, Nelson Simas de Souza, Eduardo da Costa Bastos, Belfort Americo de Mattos, Milton de Almeida, Manoel dos Anjos Espozel, Sylvio Bittencourt Costa, José de Andrade Faria, José Gabriel de Albuquerque, Antonio Francisco de Oliveira Braga, Aurelio de Avila Nabuco, José Baptista Magalhães, Carlos Tavares Dias Pessoa, Oscar Gomes Nora, Bernardo José Teixeira Ruas, Fausto Garriga de Menezes e Agnollo de Souza.

Francez — Aprovados: com distincção, grão 10, Arthur Sílio Portella, Sylvio de Noronha e Frederico Augusto Borges Junior; plenamente, grão 8, Eduardo de Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, Rubens Coelho Rodrigues, Washington Perry de Almeida, Alvaro Joaquim de Amarante e Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá; grão 7, Herculano Julio dos Reis Lima, José Bonifacio de Souza Pinto, Euclides de Oliveira Figueiredo, Armando Alves da Rocha e Virgínio de Lamare; grão 6, Amaury Saddock de Freitas, Armando Carlos da Silva Telles, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, Tarquinio Lopes Filho, Durval Alves da Rocha, Raul Carlos da Silva Telles, Manoel de Araujo Cortez, Alvaro Arcas, Maximiliano da Fonseca, Heitor Alves de Moura e Antonio Tiburecio Gomes Carneiro; simplesmente, grão 5, José Lourenço Corrêa, Justino Ferreira Mendes, Emilio da Costa Bastos, Nicoláo Augusto Muniz Freire e Jorge Olympio da Silveira; grão 4, Manoel Guimarães Alves Nogueira, Haroldo Reis, Armando Ribeiro, João Cancio Ferreira, Oscar Pereira de Souza Almeida, Euclides Espindola do Nascimento, Renato Mario Hoelz, Alamiro Buys, de Barros e Manoel Augusto dos Santos.

Não compareceram oito.

Inglez — Aprovados: plenamente, grão 9, Alvaro Joaquim de Amarante; grão 8, Sylvio de Noronha; grão 7, Frederico Augusto Borges Junior e Arthur Sílio Portella; grão 6, Armando Ribeiro, Eduardo de Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, Washington Perry de Almeida, Jorge Olympio da Silveira, Amaury Saddock de Freitas, Haroldo Reis e Nicoláo Augusto Muniz Freire; simplesmente, grão 5, Armando Alves da Rocha, José Bonifacio de Souza Pinto e Euclides de Oliveira Figueiredo; grão 4, Durval Alves da Rocha, Emilio da Costa Bastos, Alamiro Buys de Barros, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, Manoel de Araujo Cortez, Alvaro Arcas, Tarquinio Lopes Filho, Herculano Julio dos Reis Lima, Oscar Pereira de Souza e Almeida, Heitor Alves de Moura, Manoel Augusto dos Santos, Oscar da Silva Varella, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá, João Cancio Ferreira, Maximiliano da Fonseca, Rubens Coelho Rodrigues, Aurelio de Avila Nabuco, Virgínio de Lamare e Euclides Espindola do Nascimento.

Não compareceram 13.

Allemao — Aprovados: com distincção grão 10, Arthur Sílio Portella e Alvaro Joaquim de Amarante; plenamente grão 8, Nicoláo Augusto Muniz Freire; grão 7, Sylvio de Noronha, Washington Perry de Almeida, Frederico Augusto Borges Junior, Tarquinio Lopes Filho e Heitor Alves de Moura; grão 6, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá, José Bonifacio de Souza Pinto, Armando Alves da Rocha, Durval Alves da Rocha, Oscar Pereira



de Souza e Almeida, Rubens Coelho Rodrigues e José Lourenço Corrêa; simplesmente grão 5, Armando Ribeiro, Custodio Martins Esteves, Eduardo da Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, Emilio da Costa Bastos e Manoel Augusto dos Santos; grão 4, João Cancio Ferreira, Herculano Julio dos Reis Lima e Virginino de Lamare.

Foi reprovado um e não compareceram 12.

Algebra—Aprovados: plenamente, grão 8, Arthur Sílio Portella; grão 6, Eduardo de Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá, Nicoláo Augusto Muniz Freire e Amaury Saddock de Freitas; simplesmente, grão 5, Aristoteles Bogado de Oliveira, Sylvio Capanema de Souza, Antonio Gentil de Albuquerque Falcão e Alvaro Joaquim de Amarante; grão 4, José Bonifacio de Souza Pinto, Ernesto Nilo Rosauro de Almeida, Sylvio de Noronha, Euclides de Oliveira Figueiredo, Antonio Tiburcio Gomes Carneiro e Alvaro de Magalhães.

Foram reprovados 16 e não compareceram 22.

Geometria e cosmographia—Aprovados: com distincção grão 10, Antonio Gentil de Albuquerque Falcão; plenamente grão 9, Arthur Sílio Portella e Nicoláo Augusto Muniz Freire; grão 8, Alvaro Joaquim de Amarante; grão 7, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá e Eduardo de Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque; grão 6, José Bonifacio de Souza Pinto, Euclides de Oliveira Figueiredo, Aristoteles Bogado de Oliveira, Sylvio Capanema de Souza, Amaury Saddock de Freitas e Sylvio de Noronha; simplesmente grão 5, Raul Carlos da Silva Telles, Ernesto Nilo Rosauro de Almeida, Oscar Pereira de Souza e Almeida e Antonio Tiburcio Gomes Carneiro; grão 4, Alvaro de Magalhães, Washington Perry de Almeida, Dalmiro Buys de Barros, Osorio Garcia Rosa e Heitor Alves de Moura.

Foram reprovados 4 e não compareceram 29.

Geographia — Aprovados: plenamente grão 9, Oscar Pereira de Souza e Almeida; grão 8, Arthur Sílio Portella, Eduardo de Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque e Nicoláo Augusto Muniz Freire; grão 7, Sylvio de Noronha, Frederico Augusto Borges Junior, José Bonifacio de Souza Pinto e Heitor Alves de Moura; grão 6, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá, Tarquinio Lopes Filho, Durval Alves da Rocha, Amaury Saddock de Freitas, Virginino de Lamare e Alvaro Joaquim de Amarante; simplesmente, grão 5, Jorge Olympio da Silveira, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, Manoel de Araujo Cortez, João Cancio Ferreira, Armando Alves da Rocha, Renato Mario Hoelz, Rubens Coelho Rodrigues, Dalmiro Buys de Barros, Euclides Espindola do Nascimento, Osorio Garcia Rosa e Maximiliano da Fonseca; grão 4, Euclides de Oliveira Figueiredo, Armando Ribeiro, Haroldo Reis, Manoel Guimarães Alves Nogueira, Alvaro Areias, Herculano Julio dos Reis Lima, Washington Perry de Almeida, Manoel Augusto dos Santos e José Lourenço Corrêa.

Não compareceram 12.

Historia e chorographia — Aprovados: com distincção, grão 10, Sylvio de Noronha; plenamente, grão 9, José Bonifacio de Souza Pinto, Antonio Tiburcio Gomes Carneiro e Arthur Sílio Portella; grão 8, Amaury Saddock de Freitas, Frederico Augusto Borges Junior e Eduardo d'Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque; grão 7, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, Oscar Pereira de Souza e Almeida e Heitor Alves de Moura; grão 6, Durval Alves da Rocha, Euclides Espindola do Nascimento, Euclides de Oliveira Figueiredo, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá, Alvaro Areias, João Cancio Ferreira, Washington Perry de Almeida, Alvaro Joaquim de Amarante, Virginino de Lamare, Manoel Augusto dos Santos, Oscar da Silva Varella

e Manoel da Araujo Cortez; simplesmente, grão 5, Armando Ribeiro, Osorio Garcia Rosa, Renato Mario Hoelz, Rubens Coelho Rodrigues, Aurelio de Avila Nabuco, Ammiral Buys de Barros e Haroldo Reis; grão 4, Manoel Guimarães Alves Nogueira, Tarquinio Lopes Filho, Armando Alves da Rocha, Maximiliano da Fonseca, Nicoláo Augusto Muniz Freire, José Lourenço Corrêa e Custodio Martins Esteves.

Foi reprovado um e não compareceram onze.

Astronomia, physica e chimica (*theorico*)—Aprovados: com distincção, grão 10, Nicoláo Augusto Muniz Freire, Arthur Sílio Portella, Eduardo d'Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque e Alvaro Joaquim de Amarante; plenamente, grão 9, Sylvio de Noronha; grão 8, Euclides de Oliveira Figueiredo, Frederico Augusto Borges Junior, Amaury Saddock de Freitas e Henrique Alberto de Figueiredo Bahia; grão 7, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá e Oscar Pereira de Souza e Almeida; grão 6, Heitor Alves de Moura, Oscar da Silva Varella, Dalmiro Buys de Barros, José Bonifacio de Souza Pinto, Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, Osorio Garcia Rosa, Alvaro Areias e Haroldo Reis; simplesmente, grão 5, Armando Alves da Rocha, Alamiro Buys de Barros, Manoel de Araujo Cortez, Durval Alves da Rocha e Euclides Espindola do Nascimento; grão 4, Tarquinio Lopes Filho, Virginino de Lamare, Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, Armando Ribeiro, João Cancio Ferreira, Manoel Guimarães Alves Nogueira, Herculano Julio dos Reis Lima, Rubens Coelho Rodrigues, Washington Perry de Almeida, Manoel Augusto dos Santos e José Lourenço Corrêa.

Foi reprovado um e não compareceram oito.

*Pratico*—Aprovados: com distincção, grão 10, Arthur Sílio Portella, Euclides de Oliveira Figueiredo, Sylvio de Noronha, Eduardo de Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque, Nicoláo Augusto Muniz Freire e Alvaro Joaquim de Amarante; plenamente, grão 9, Frederico Augusto Borges Junior e Amaury Saddock de Freitas; grão 8, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia; grão 7, Oscar da Silva Varella, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá e Oscar Pereira de Souza e Almeida; grão 6, José Bonifacio de Souza Pinto, Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, Osorio Garcia Rosa, Alvaro Areias, Armando Alves da Rocha, Dalmiro Buys de Barros e Haroldo Reis; simplesmente, grão 5, Manoel de Araujo Cortez, Heitor Alves de Moura, Alamiro Buys de Barros, Euclides Espindola do Nascimento e Manoel Guimarães Alves Nogueira; grão 4, Armando Ribeiro, Tarquinio Lopes Filho, João Cancio Ferreira, Herculano Julio dos Reis Lima, Durval Alves da Rocha, Rubens Coelho Rodrigues, Washington Perry de Almeida, Virginino de Lamare, Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, Manoel Augusto dos Santos e José Lourenço Corrêa.

Foi reprovado um e não compareceram 8.

Desenho — Aprovados: com distincção, grão 10, Arthur Sílio Portella, Nicoláo Augusto Muniz Freire, Alvaro Joaquim de Amarante e Osorio Garcia-Rosa; plenamente, grão 9, Armando Ribeiro, Camillo Olympio Paraguassú e Heitor Alves de Moura; grão 8, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá, Cicero Galvão, Jorge Olympio da Silveira, Sylvio de Noronha, Armando Alves da Rocha, Washington Perry de Almeida, Herculano Julio dos Reis Lima e José Alípio de Carvalho Costallat; grão 7, Euclides Espindola do Nascimento, José Bonifacio de Souza Pinto, Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, Manoel de Araujo Cortez, Alvaro Areias, Amaury Saddock de Freitas, Oscar da Silva Varella, Eduardo de Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque, João Cancio Ferreira, Durval Alves da Rocha e Aurelio de Avila Nabuco; grão 6, Arnaldo do Valle Lins; Frederico Au-

gusto Borges Junior, Virginino de Lamare, Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, Maximiliano da Fonseca, Renato Mario Hoelz, Euclides de Oliveira Figueiredo e Alamiro Buys de Barros; simplesmente, grão 5, Oscar Rodrigues Seixas, Auroo do Valle Lins, Tarquinio Lopes Filho, Oscar Pereira de Souza e Almeida, Rubens Coelho Rodrigues, Dalmiro Buys de Barros, Haroldo Reis, José Lourenço Corrêa, Custodio Martins Esteves, Justino Ferreira Mendes, Alexandre Alvaros de Azevedo Macedo Soares e Antonio Campinoiro Rodrigues; grão 4, Manoel Augusto dos Santos e Ignacio Alvaros de Campos Valladares.

4º anno—Madureza — Aprovados: plenamente grão 9, Heitor Pires do Carvalho e Albuquerque; grão 8, Emmanuel Silvestro de Amarante, Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque e Raymundo de Sampaio; grão 7, Fenelon Bomilcar da Cunha, José de Paula Rodrigues Alves, João da Silva Oliveira e Luiz do Amaral França.

Algebra (regulamento de 1894) — Aprovados: simplesmente, grão 5, Arminio Borba de Moura; grão 4, Raymundo Fernandes Monteiro. Foram reprovados dois.

Geometria (regulamento de 1894) — Não compareceram dois.

5º anno—Desenho—Aprovados: com distincção grão 10, Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos; plenamente, grão 9, Pedro Paulo Ferreira de Menezes e Arminio Borba de Moura; grão 8, Frederico Bueno Horta Barbosa, Lucio Corrêa e Castro e Antonio Chastenot; grão 7, Raymundo Fernandes Monteiro. Não compareceu um.

Esgrima, musica, gymnastica e natação — Aprovados: com distincção, grão 10, Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos; plenamente, grão 9, Arminio Borba de Moura, Almerindo Alvaro de Moraes, Frederico Bueno Horta Barbosa, Raymundo Fernandes Monteiro, Pedro Paulo Ferreira de Menezes, Lucio Corrêa e Castro e Antonio Chastenot. Não compareceu um.

Instrucção militar—Aprovados: plenamente grão 9, Arminio Borba de Moura, Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, Frederico Bueno Horta Barbosa e Pedro Paulo Ferreira de Menezes; grão 8, Almerindo Alvaro de Moraes, Raymundo Fernandes Monteiro, Lucio Corrêa e Castro e Antonio Chastenot.

Não compareceu um.

O resultado dos exames da 1ª, 2ª e 3ª series do curso primario, e bem assim do francez do 2º anno, portuguez do 3º, litteratura, astronomia, physica e chimica, historia e chorographia do Brazil e noções concretas da mineralogia, geologia, botanica e zoologia do 5º anno do curso secundario, já foi publicado anteriormente.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oravia*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Chili*, para a Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Amazonas*, para o Lazareto, Bahia, Macaó, Pernambuco, Coarã e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Matto-Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Visto  
L. Ribeiro Junior, presidente.  
12-2-1901.

CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E «DIARIO OFFICIAL»  
FUNDADA EM AGOSTO DE 1889  
BALANÇO RELATIVO AO SEMESTRE DE JULHO A DEZEMBRO DE 1900

| RECEITA   |              | DESPESA   |  |
|---|--------------|---|--|
| CAPITAL — Valor desta conta em 30 de junho.....   | 273:783\$423 | PENSÕES — Dos mezes de junho a novembro.....  | 2:824\$569   |
| Deduz-se: Deposito da conta corrente do Banco da Republica do Brazil, liquidado neste semestre..  | 53\$673      | 273:729\$750  | RESTITUIÇÕES — Importancia paga neste semestre :                         |
| Demonstração da conta corrente do referido Banco:   |              | a D. Bernardina Rodrigues Ayrão... 143\$000   | a Alfredo da Silva Pinto..... 95\$050                                    |
| Em deposito, como consta da conta de capital.....   | 53\$673      | a Francisco Manoel Fontoura..... 70\$050  | 308\$100   |
| Juros accumulados.....  | 297\$760     | EMPRESTIMO EXTRAORDINARIO : feitos neste semestre.  | 8:750\$000   |
| Total em réis.....  | 351\$433     | GRATIFICAÇÕES — Pago aos auxiliares da Caixa de julho a dezembro.....                             | 1:260\$000   |
| Liquidação da mesma conta corrente:   |              | CAPITAL — Valor desta conta representada pelo seguinte :  |  |
| Inscrição N. 4177, no valor de....  | 300\$000     | 124 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juros de 5 %.               | 124:000\$000   |
| Saldo recebido em moeda corrente..  | 51\$433      | 40 ditas idem, idem, de 1:000\$ cada uma e juros de 5 % adquiridas por compra neste semestre..... | 40:000\$000  |
| CONTRIBUIÇÕES — Recebidas dos mezes:  |              | 35 ditas idem, idem, de 1:000\$ cada uma e juros de 6 %.....                                      | 35:000\$000  |
| De julho a novembro.....  | 10:936\$900  | 2 ditas idem, idem, de 500\$ cada uma e juros de 5 %.....   | 1:000\$000   |
| Idem de dezembro, a receber.....  | 2:239\$330   | 13:176\$230   | 20 ditas idem, idem, ao portador de 1:000\$ cada uma e juros de 5 %..... |
| Idem da pensionista D. Bernardina Rodrigues Ayrão   | 39\$000      | 20:000\$000   | Inscrição n. 4.177 do Banco da Republica do Brazil.....                  |
| MULTAS — Recebidas dos mezes de julho a novembro.....   | 751\$666     | 300\$000  | 220:300\$000   |
| Idem de dezembro, a receber.....  | 169\$300     | 920\$966  | Debito do ex-thesoureiro José Francisco de Oliveira Moraes.....          |
| EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — Recebido.....   | 4:773\$900   | 3:976\$100  | 18:625\$821  |
| Idem, a receber.....  | 3:976\$100   |   | Saldos a receber :   |
| JUROS DE EMPRESTIMOS — Recebido:  |              |   | De contribuição de dezembro.....   |
| Do ordinario.....   | 2:688\$538   |   | 2:239\$330   |
| Do extraordinario.....  | 828\$706     |   | De multas de dezembro  |
| JUROS DE APOLICES — Correspondentes ao 2º semestre de 1900, a receber.....  | 5:675\$000   |   | 169\$300   |
| EVENTUAL — Recebido de tres titulos de pensionistas.  | 3\$000       |   | De emprestimo ordinario de dezembro..                                    |
| APOLICES — Diferença entre o valor nominal e o valor pelo qual foram compradas 40 apolices da Divida Publica de 1:000\$ e juros de 5 %..... | 9:210\$280   |   | 51:105\$994  |
|   | 315:372\$903 |   | 53:514\$624  |
|   |              |   | De emprestimo extraordinario.....  |
|   |              |   | 3:976\$100   |
|   |              |   | De juros de apolices correspondentes ao 2º semestre de 1900.....         |
|   |              |   | 5:675\$000   |
|   |              |   | Saldo em cofre.....  |
|   |              |   | 138\$689   |
|   |              |   | 302:230\$234   |
|   |              |   | 315:372\$903   |

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro do Santo Antonio—Dia 11 de fevereiro de 1901 (segunda-feira)**

| HORAS      | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO DO VENTO | ESTADO DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE NUVENS | QUANTIDADE DE NUVENS |
|------------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|            | m/m            | °                 | m/m             | %                 |                   |                      |                   |                      |
| 3 a.....   | 754.13         | 23.4              | 20.64           | 97.0              | W                 | —                    | —                 | —                    |
| 6 a.....   | 756.37         | 22.0              | 17.88           | 91.0              | SSW               | Máo                  | N                 | 10                   |
| 9 a.....   | 759.08         | 21.3              | 16.39           | 87.0              | SSW               | Máo                  | N                 | 10                   |
| 1/2 d..... | 759.46         | 21.5              | 16.64           | 87.0              | SSW               | Incerto              | ..                | 10                   |
| 3 p.....   | 759.19         | 20.6              | 16.33           | 91.0              | SE                | Encoberto            | N                 | 10                   |
| 6 p.....   | 759.27         | 21.2              | 13.40           | 72.0              | SSW               | Incerto              | ..                | 10                   |
| 9 p.....   | 759.94         | 20.8              | 14.77           | 80.8              | WNW               | Incerto              | ..                | 10                   |
| 1/2 n..... | 759.88         | 20.3              | 14.76           | 83.3              | WNW               | —                    | —                 | —                    |

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Temperatura maxima exposta.....      | 24° 6                 |
| « » a sombra.....                    | 25° 6                 |
| « minima.....                        | 20° 4                 |
| Evaporação em 24 horas á sombra..... | 3 <sup>m</sup> /m.0   |
| Chuva em 24 horas.....               | 70 <sup>m</sup> /m.35 |
| Duração do brilho solar.....         | 0.400                 |

Observações

A chuva que cahiu durante a noite continuou até 7 h. 30 m. a., seguindo-se chuviscos até 11 h. a., tendo havido diversos aguaceros entre 10 h. a. 11 h. a.; de 2 h. 35 m. p. ás 3 h. p. chuevu novamente.

Observações feitas a o h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a da Capital) em:

|                          | Recife                 | Aracajú                | Rio Grande do Sul     |
|--------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Barometro a 0°.....      | 760 <sup>m</sup> /m.90 | 762 <sup>m</sup> /m.70 | } Não veio telegramma |
| Temperatura do ar.....   | 29° 4                  | 29° 4                  |                       |
| Tensão do vapor.....     | 21 <sup>m</sup> /m.63  | 21 <sup>m</sup> /m.03  |                       |
| Humidade relativa.....   | 71°/o.0                | 69°/o.0                |                       |
| Direcção do vento.....   | NE                     | ENE                    |                       |
| Estado da atmosfera..... | Incerto                | Bom                    |                       |
| Nebulosidade.....        | Quasi encoberto        | Quasi limpo            |                       |
| Estado do mar.....       | Chão                   | Chão                   |                       |

BOLETIM MAGNETICO

Declinação = 8° 11' 00"

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9h,07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉO  | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS       | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA       | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA |
|----------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------|--------------------------------|
| Belém.....           | Quasi limpo    | Muito bom           | —              | ENE               | Muito fraco | —             | Variavel                       |
| S. Luiz.....         | Meio encoberto | Sombrio             | Nevoeiro baixo | Calma             | —           | Tranquillo    | Incerto                        |
| Parnahyba.....       | Limpo          | Claro               | Nev.tenuc alto | ENE               | Fresco      | —             | Claro                          |
| Fortaleza.....       | Quasi limpo    | Muito claro         | —              | ESE               | Fraco       | Chão          | Bom                            |
| Natal.....           | Quasi limpo    | Bom                 | —              | SE                | Fraco       | Chão          | Bom                            |
| Parahyba.....        | Limpo          | Bom                 | —              | SE                | Fraco       | —             | Claro                          |
| Recife.....          | Meio encoberto | Bom                 | Nevoeiro       | NE                | Regular     | Chão          | Bom                            |
| Maceió.....          | Quasi limpo    | Bom                 | —              | NE                | Muito fraco | Chão          | Bom                            |
| Aracajú.....         | Quasi limpo    | Bom                 | —              | ENE               | Regular     | Chão          | Bom                            |
| Bahia.....           | Limpo          | Bom                 | Nevoeiro tenue | ENE               | Fraco       | Espelh'ado    | Bom                            |
| Victoria.....        | Quasi encob.   | Sombrio             | —              | ENE               | Aragem      | Peg. vagas    | Bom                            |
| Santos.....          | Encoberto      | Encoberto           | Chuva          | SW                | Fraco       | —             | Bom                            |
| Paranaguá.....       | —              | —                   | —              | —                 | —           | —             | Máo                            |
| Florianopolis.....   | —              | —                   | —              | —                 | —           | —             | —                              |
| Rio Grande.....      | —              | —                   | —              | —                 | —           | —             | —                              |
| Itaquí.....          | —              | —                   | —              | —                 | —           | —             | —                              |

Ocorrências

Na tarde de hontem em Santos houve forte trovoadá, chuva torrencial e violento tufão do quadrante NW, que durou pouco tempo. O vento rondou depois para o quadrante SW, soprando fresco durante toda a noite e sendo acompanhado de chuva. Este phenomeno foi exactamente analogo ao que occorreu nesta Capital, no mesmo dia, tendo porém, começado depois da hora em que teve inicio em Santos,

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**— Repartição da Carta Maritima— Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 2ª decada do mez de janeiro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO DE SERGIPE EM ARACAJÚ

| Lat. approximada: 10° 55' 00" S. |           |                            |        |       |                   | Long. approximada: 37° 04' 00" W Grw. |          |        |                      |       |              | ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES |         |            |
|----------------------------------|-----------|----------------------------|--------|-------|-------------------|---------------------------------------|----------|--------|----------------------|-------|--------------|--|---------|------------|
| ÉPOCAS                           |           | THERMOMETRO                |        |       |                   | VENTO                                 |          | NUVENS |                      | MAR   | Idade da lua |  |         |            |
| Horas louaes                     | Dias      | Barometro a 0 <sup>o</sup> | Secco  | t—t   | Humidade relativa | Tensão do vapor                       | Direcção | Força  | Atmosfera e meteoros |       |              |  | Especie | Quantidade |
|                                  |           | m/m                        | o      | o     | %                 | m/m                                   |          |        |                      |       |              | d  |         |            |
| 9 h. 32 <sup>m</sup> a.          | 11        | 761.23                     | 27.3   | 2.5   | 80.5              | 21.76                                 | ENE      | 3      | b                    | K. KN | 7            | 1  | 20.50   | Tempo bom. |
|                                  | 12        | 760.88                     | 28.1   | 3.7   | 72.2              | 20.46                                 | NE       | 5      | b                    | K     | 1            | 2  | 21.50   | Tempo bom. |
|                                  | 13        | 761.83                     | 27.3   | 3.9   | 70.5              | 19.00                                 | ENE      | 4      | b                    | K     | 5            | 1  | 22.50   | Tempo bom. |
|                                  | 14        | 762.29                     | 27.8   | 3.3   | 74.5              | 20.84                                 | E        | 5      | b                    | K     | 3            | 2  | 23.50   | Tempo bom. |
|                                  | 15        | 762.04                     | 28.3   | 4.2   | 69.1              | 19.73                                 | ENE      | 5      | b.nta                | C.K   | 6            | 2  | 24.50   | Tempo bom. |
|                                  | 16        | 762.36                     | 27.8   | 3.4   | 74.4              | 20.64                                 | NE       | 5      | b                    | K.KN  | 6            | 2  | 25.50   | Tempo bom. |
|                                  | 17        | 762.81                     | 27.8   | 4.1   | 69.3              | 19.27                                 | NE       | 5      | b.nta                | K.C   | 6            | 2  | 26.50   | Tempo bom. |
|                                  | 18        | 763.57                     | 28.3   | 3.5   | 73.9              | 21.14                                 | ENE      | 5      | b                    | K.C   | 4            | 2  | 27.50   | Tempo bom. |
|                                  | 19        | 764.01                     | 27.8   | 4.1   | 69.3              | 19.27                                 | ENE      | 4      | b                    | K     | 2            | 1  | 28.50   | Tempo bom. |
|                                  | 20        | 762.41                     | 28.7   | 4.2   | 69.5              | 20.39                                 | ESE      | 3      | b                    | K     | 7            | 1  |         | Tempo bom. |
|                                  | Médias... |                            | 762.34 | 27.92 | 3.69              | 72.32                                 | 20.24    |        |                      |       |              |  |         |            |

O observador, *Amyntas J. Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

### RENDAS PUBLICAS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 11 de fevereiro de 1901..... 1.444:519\$383

Idem do dia 12:

Em papel..... 140:102\$757

Em ouro..... 36:684\$776

176:787\$533

1.621:306\$916

Em igual periodo de 1900... 1.194:416\$565

#### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de fevereiro de 1901..... 736:380\$948

Idem do dia 12..... 45:424\$593

781:805\$541

Em igual periodo de 1900... 998:323\$474

#### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 12 de fevereiro de 1901..... 16:210\$586

Idem de 1 a 12..... 151:913\$735

Em igual periodo de 1900... 335:358\$229

### EDITAES E AVISOS

#### Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 13<sup>o</sup> do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

##### EXAME ORAL

##### 2ª serie medica

Alvaro Ribeiro de Barros.  
José de Almeida Nunes.  
Dionysio Caboda Silveira.

Bernardo de Souza Velho.  
Alvaro Augusto de Souza Rois.  
José Cavalcante Vieira.

#### Turma suplementar

Theodoro Polycarpo.  
José Fructuoso Dias Netto.  
Francisco Alves Castilho.  
Getulio Florentino.  
Francisco Mineiro Lacerda.  
Othon Pimentel.

#### EXAME PRATICO

##### 1ª serie pharmaceutica—Chimica

(A's 11 horas)

José Constancio Barbosa da Franca.  
José de Carvalho Del Vecchio.  
João Januario Ramos de Araujo.  
José Cesar Magalhães Primo.  
Oswaldo Pissosguir.  
Oswaldo Pereira da Silva.  
João Corrêa Barbosa Junior.  
Antonio de Padua Mamede.  
Salomão Cappor.  
Mario Sarmento de Sá.  
Henrique Vieira de Araujo.  
Oséas de Castro Neves.  
Alexandrino Justiniano das Chagas.  
João das Virgens Lima.  
Manoel Henrique Vieira de Oliveira.

##### 1ª serie medica

2ª chamada

(A's 11 horas)

José Pacheco Dantas.

#### EXAME PRATICO

##### 1ª serie odontologica—Anatomia descriptiva e medico-cirurgica da cabeça

(A's 11 horas)

Compareçam os mesmos alumnos chamados para hoje.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 14 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

##### Portuguez (1ª turma, ás 10 horas)

365. Cicero de Brito Galvão.  
374. Clothario de Alcantara Gomes.  
482. Felix Armando de Moraes Frazão.  
1.121. Pedro de Pinho.  
86. Alico da Silveira.  
1.060. Olympio Cesar Ramos.  
1.129. Pedro Luiz Osorio.  
1.024. Octavio Augusto de Oliveira Pinto.  
653. João Baptista de Azevedo Lima.  
1.151. Raul Carlos da Silva Telles.  
488. Fernando Luiz Osorio.  
932. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.  
525. Francisco Marinho de Góos.  
19. Adolpho Gonçalves Fraga.  
1.050. Odon Koloman Sarmento.

##### Portuguez (2ª turma, ás 11 horas)

1.115. Pedro Augusto de Mello.  
1.123. Pedro Dias dos Santos Brandão.  
1.264. Zopyro de Moraes Goulart.  
24. Adolpho Schmith Junior.  
73. Alfredo Bamberg.  
75. Alfredo Coelho da Rocha Junior.  
79. Alfredo Jacobsen.  
344. Carlos Maria Ferreira Leite.  
54. Alberto Tavares da Silva.  
9. Acacio da Costa Pires.  
15. Adelino Augusto Magalhães Junior.  
17. Adhemar Brito.  
39. Ajuricaba Aprigio de Menezes.  
100. Alvaro Alves do Abreu e Silva.  
184. Antonio Guilhorme Cordeiro.

##### Francez (ás 10 horas)

976. Mario Nunes Galvão Filho.  
978. Mario Porcinio Coelho da Fonseca.  
998. Miguel Pinto Teixeira Lopes.  
1.160. Raul José de Mello e Souza.  
1.155. Raul de Moura Muniz.  
1.171. Raymundo José Nunes.  
1.175. Renato Teixeira Gavião.

- 1.205. Silvino José de Carvalho Rocha Filho.
- 1.226. Theodureto Dias Duque Estrada.
- 1.234. Trajano Augusto de Oliveira Pinto.
- 1.239. Lyssos Teixeira da Fonseca.
- 1.245. Vicente Bianco.
- 1.250. Victor de Mollo Braga de Mendonça.
- 1.258. Waldemiro Pragana de Souza.
- 20. Adolpho Hollanda Cunha.

*Inglês (às 10 horas)*

- 777. José Elysis do Couto.
- 781. José Ferreira Martins Junior.
- 782. José Ferreira Cabral.
- 783. José Francisco Carneiro da Silva.
- 673. José Damasceno Marquês Dias.
- 612. Humberto Brandi.
- 742. Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
- 791. José Gomes de Faria Filho.
- 880. Luiz da Silveira Paiva.
- 917. Manoel de Paula Alvaronga.
- 944. Marino Loureiro Caldas.
- 961. Mario de Paula Fonseca.
- 971. Mario Hatway Bessa.
- 1.000. Miguel Ribeiro Cruz.
- 1.013. Nestor Moreira Alves.

*Arithmetica e algebra (às 10 horas)*

- 722. Joaquim Freire Fontainha.
- 473. Fuzbio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.
- 477. Evaristo Marques da Costa.
- 501. Francisco Barbosa Moreira Martins.
- 554. Gastão Luiz Cruzimiro Deserbolles.
- 561. Gladstone Rodrigues Flores.
- 569. Guilherme Pinto.
- 218. Armando C. Guedes.
- 793. José Guilherme de Moura.
- 783. José Francisco Carneiro da Silva.
- 850. Sicínio Garcia Pinto.
- 884. Luiz de Menezes.
- 938. Marcio Fragoso de Mendonça.
- 953. Mario Cesarino Alvim.
- 973. Mario José Alves de Souza.

*Geometria e trigonometria (às 10 horas)*

- 116. Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos.
- 797. José Joaquim Dominguez Côrtes.
- 1.200. Sebastião Postos.
- 1.254. Vital Dominique Duthu.
- 32. Alfonso Monteiro de Barros.
- 41. Alarico Martins Camara.
- 48. Alberto de Toledo Bandeira de Mollo.
- 49. Alberto Donadio Blois.
- 76. Alfredo de Hollanda Cunha.
- 108. Alvaro de Frazes Sá Pinto.
- 117. Alvaro Miguel Eyer.
- 152. Antenor Vieira de Almeida.
- 246. Ascânio Encas de Mello Paça.
- 281. Benedicto Lopes de Azevedo.
- 53. Alberto Randolpho Paiva.

*Physica e chimica (às 10 horas)*

- 1.163. Raul Pestana de Aguiar.
- 1.198. Sanecho de Barros Pimental Filho.
- 1.161. Raul Machado Bittencourt.
- 1.044. Octavio Martins Rodrigues.
- 1.038. Octavio Goulart.
- 1.073. Oscar de Aguiar Moreira.
- 1.088. Osorio Viera de Souza.
- 1.113. Pedro Alexandrino Cardoso Filho.
- 1.139. Porphyrio José Soares Netto.
- 1.168. Raymundo Baptista da Costa Carvalho.
- 1.197. Samuel Nester Madruga Costa.
- 483. Felix Pereira Marques.
- 509. Francisco de Assis da Cruz Franco.
- 631. Jacintho Pinto de Lima Netto.
- 667. João Chrysostomo Callado.

*Geographia (às 10 horas)*

Os chamados para o dia 12 do corrente.

*Historia geral (às 10 horas)*

- 389. Daniel Lacé Brandão.
- 420. Edmundo Azurém Furtado.
- 470. Eurico Rangel.
- 475. Eustachio de Souza Queiroz.
- 45. Alberto Augusto de Moura.

- 283. Benedicto Monteiro Rodrigues.
- 288. Benjamin de Andrade Figueira.
- 297. Bernardo Cysneiro da Costa Reis Filho.
- 302. Bruno Rangel Pestana.
- 316. Candido Portella da Costa Soares.
- 346. Carlos Mattoso de Sampaio Corrêa.
- 347. Carlos Octavio Esteves de Menezes.
- 396. Democrito Dantas.
- 415. Edgard Frederico Hasselmann.
- 463. Eurico da Costa.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Instituto Nacional de Surdos-Mudos**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que serão acceptas na secretaria deste instituto, até o dia 21 do corrente, propostas para compra de obras existentes na officina do encadernador, visto não terem sido satisfeitas as despezas relativas a sua encadernação.

Constam de:

Annaes parlamentares, dictionarios de medicina e outros, theses de medicina, obras sobre legislação e sciencias, litteratura, romances, poesias, em lingua vernacula, francez, allomão e ingloz, ao todo 96 volumes do diversos formatos, todos bem encadernados.

As pessoas que pretenderem adquirir as obras acima referidas deverão apresentar propostas em duplicata, sendo uma sellada, e dirigidas em carta fechada ao Sr. Dr. director, que as abrirá perante os interessados, na secretaria deste instituto, no dia 22 de fevereiro, ás 2 horas da tarde.

As referidas obras poderão ser vistas pelos concurrentes, na secretaria deste instituto, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 6 de fevereiro de 1901.—O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

**Policia do Districto Federal**

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia:

Manda que nos dias 17, 18 e 19 do corrente, das 4 horas da tarde ás 11 horas da noite, por occasião dos folguedos carnavalescos se observe o seguinte:

*Companhia Jardim Botânico*

Os bonds desta companhia não chegarão ao largo da Carioca; devem fazer volta da rua Senador Dantas para a rua Treze de Maio.

*Companhia S. Christovão*

Os bonds desta companhia deverão fazer ponto na rua da Constituição, no desvio proximo á rua do Nuncio, e dali voltarão para seus destinos.

*Companhia Villa Isabel*

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua do Espirito Santo, proximo á praça Tiradentes, e entrando pela chave ali existente seguirão para seus destinos. Dado o caso que a affluencia de povo seja tão numerosa que o estacionamento ali prejudique a commodidade publica, os bonds deverão fazer ponto no desvio da rua do Senado proximo á travessa do mesmo nome, voltando dali para seus destinos.

*Companhia Carris Urbanos*

Linhas—Praia Formosa ás barcas, America ao Carcellor, S. Diogo ao Carcellor, S. Diogo ás barcas, Estrada de Ferro ás barcas devem descer pelas ruas da Prainha, Ourives, largo de Santa Rita, rua Visconde

de Inhaúma, até á rua Primeiro de Março; e devem subir pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Praia Formosa a S. Francisco e Estrada de Ferro a Ouvidor, devem descer pelas ruas da Prainha e Ourives e subirem pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Saude e Sacco do Alferes devem subir pela rua da Prainha e travessa do Santa Rita e descer pela rua Visconde do Inhaúma até a rua Primeiro de Março; seguindo dali pelas ruas Conselheiro Saraiva, S. Bento, Prainha e Saude.

Linhas—Lapa e Riachuelo devem descer pelas ruas Visconde do Rio Branco e Tobias Barreto, fazendo ponto na rua da Constituição e praça Tiradentes, e passando pela frente da Secretaria do Interior, seguirão seus destinos. O mesmo itinerario devem observar os bonds das linhas Silva Manoel, Lavradio e Praça Onze e Frei Caneca e São Diogo.

Linhas — Riachuelo, Lapa e Carceller devem fazer ponto na praça Quinze de Novembro e dali voltar para a rua da Misericordia.

Os carros e tilburys da praça devem fazer ponto no largo da Lapa e na praça da Republica.

Os vehiculos que da praça da Republica se dirigirem para a praça Tiradentes devem descer pela rua da Constituição e lado do Theatro S. Pedro de Alcantara. Os que da praça Tiradentes demandarem a praça da Republica devem subir pela rua Visconde do Rio Branco.

Todos os vehiculos em geral deverão transitar a passo.

A excepção dos prestitos carnavalescos só é permittida a passagem de vehiculos na rua Primeiro de Março, quando vindos do Arsenal de Marinha em direcção á praça Quinze de Novembro; os vehiculos que desta praça demandarem o Arsenal de Marinha devem entrar pela rua do Mercado, travessa do Tinoco e rua Visconde de Itaboraay.

E' prohibido o estacionamento de vehiculos conduzindo pessoas fantasiadas ou não, nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor e Theatro, bem como nas praças Coronel Tamarindo e Tiradentes.

E' permittido aos vehiculos que conduzirem pessoas fantasiadas passarem pela rua do Ouvidor.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 12 de fevereiro de 1901.—*Alfredo Machado Guimarães*.

**Thesouro Federal**

COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA

Pela directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que brevemente tem de ser enviadas ao juizo seccional as cortidões para a cobrança executiva da renda de pennas de agua do exercicio de 1895.

São, pois, convitados os proprietarios que não se acham quizes a apresentar-se nesta directoria, dentro do prazo improrogavel de oito dias, afim de satisfizerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 12 de fevereiro de 1901.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Valentim Braz Tinoco da Silva, ex-collector das rendas federaes, no municipio de Iguassú, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, alugue o que for a bom de seu direito sobre o alcano de 451\$458, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 3 de janeiro de 1887 a 19 de novembro de 1888; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem pro-

feridas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos effectos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*. (.

## CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Arthur Neves, ex-agente dos Correios de Ribeirão Preto, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem de seu direito sobre a importância de 368.934\$050, a que se eleva o alcance verificado na tomada de suas contas, relativamente ao período de 16 de março de 1892 a 5 de janeiro de 1899, accrescida dos juros de 9% que lhe serão contados até a véspera do recolhimento do referido alcance, na forma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsável constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 1901.—*Joaquim José Maciel*, servindo de sub-director. (.

## CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Raphael Branco de Vilhena, ex-thesoureiro da agencia dos Correios de Campinas, para que no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem de seu direito sobre a importância de 25:196\$723, a que se eleva o alcance verificado na tomada de suas contas, relativamente ao período de 16 de maio de 1895, a 9 de novembro de 1898, accrescida dos juros de 9%, que lhes serão contados até a véspera do recolhimento do referido alcance, na forma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomadas de contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsável constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de correr o processo á revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 1901.—*Joaquim José Maciel*, servindo de sub-director. (.

## CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Ernesto dos Santos Mello, ex-collector das rendas federaes no municipio do Pirahy, para que no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 871\$339, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao período de 1 de julho de 1881 a 24 de outubro de 1889; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos effectos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*. (.

## CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Dr. Carlos Marques de Sá para, no prazo de 30 dias, contados da presente publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito sobre a importância de 1:470\$ e juros da móra de accordo com o decreto n. 514, de 28 de outubro de 1848, alcance verificado na tomada de suas contas, pela arrecadação do expolio de Arturo Rivas, fuita pelo mesmo Dr. Carlos Marques de Sá quando juiz prefor da 4ª Proctoria, em 24 de fevereiro de 1894.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*. (.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signacs de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Lucida*, procedente de Nova York, entrado em 1 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 71.

Armazem n. 9 — LSC: 2 caixas ns. 2.057 e 2.046, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 2.049 e 2.050, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.053 e 2.056, idem.

E—X: 2 ditos n. 6.615 e 6.616, idem.

S—C: 1 fardo n. 18, idem.

P—66/11—L: 2 ditos ns. 7.255 e 7.274, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.369 e 7.258, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditos n. 7.259 e 7.261, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.253, idem, idem.

MMC: 2 ditos ns. 84 e 85, avariadas.

Vapor italiano *Città di Milano*, procedente de Buenos Aires, entrado em 1 de fevereiro de 1901. Manifesto n. 70.

Armazem n. 6 — JW: 1 mala n. 10, aberta.

Idem: 3 caixas ns. 1, 3 e 5, repregadas.

RF: 1 dita sem numero, idem.

JW: 2 ditos ns. 2 e 6, idem.

PAM: 2 fardos ns. 5.677 e 5.678, rötos.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 67.

Armazem n. 3 — 3: 2 caixas ns. 2.986 e 2.982, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3.866, idem.

S: 1 dita n. 231, idem.

S—32/305—S: 1 barrica n. 5.269, avariada.

WC: 1 dita n. 621, idem.

BTC: 1 dita n. 18, idem.

C—C—&—C: 1 dita n. 410, idem.

CLNB: 1 dita n. 2, idem.

CI: 2 ditos ns. 1 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, avariada.

GFC — T: 2 barricas ns. 6.926 e 6.927, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 6.918 e 6.917, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.925 e 6.920, idem.

ISS: 2 caixas ns. 1.003 e 1.005, idem.

KF: 2 ditos ns. 235 e 1.498, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.484 e 1.487, idem.

Idem: 1 dita n. 1.486, idem.

LB: 1 dita n. 1.770, idem.

MP—V 2 ditos ns. 1.600 e 1.602, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.601 e 1.608, idem.

MJS: 3 ditos ns. 2, 3 e 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 1, vansando.

OM: 1 dita n. 1.690, repregada.

S: 1 dita n. 2.981, idem.

Idem: 1 dita n. 2.977, idem.

Vapor francez *Aguilaine*, procedente de Marsella, entrado em 31 de janeiro de 1901.

—Manifesto n. 38.

Armazem n. 15 — Indiano: 3 caixas sem numero, repregadas.

G: 2 ditos idem, idem.

JASC: 1 barrica n. 8,867, idem.

Vapor inglez *Jorhskine*, procedente de Liverpool, entrado em 33 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 69.

Armazem n. 8—66—E—11: 2 caixas ns. 774 e 772, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 782, 785 e 779, idem.

Armazem n. 8—SC: 1 caixa n. 635, avariada.

CPC: 1 dita n. 109, idem.

CAC: 12 ditos sem numero, repregadas.

OGC: 3 ditos ns. 4, 8 e 17, idem.

Dispacho sobre agua—CA: 1 dita n. 16, idem.

SDC: 1 dita n. 10.146 A, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 67.

Trapiche Ypiranga—S: 14 saccos sem numero, com falta.

C—B—100—S—S: 1 fardo idem, idem.

MMG: 7 saccos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, avariados.

CDC: 200 caixas idem, idem.

Idem: 50 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 77.

Trapiche Ypiranga—A—N—W: 1 caixa n. 5, com falta.

A—P—W: 20 ditos sem numero, idem.

Idem: 6 ditos idem, idem.

Idem—N—W: 11 ditos idem, idem.

Idem—N—T: 18 ditos idem, idem.

FIC—W: 2 ditos ns. 4 e 5, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 5 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 78.

Armazem das amostras—GDC: 1 pacote n. 1, repregado.

CSC: 1 dito n. 1, idem.

T—R—C—C: 1 dito n. 1, idem.

JAG: 1 caixa n. 3, idem.

PS: 1 dita n. 5.250, idem.

180: 1 dita n. 41, idem.

D. Norris: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 9 — Nielsen Loers: 1 caixa n. 8.213, avariada.

Arnold Callman: 1 dita, sem numero, idem.

A. L. C. de Barros: 1 dita n. 1, repregada.

CC: 1 dita n. 3, idem.

The British Bank: 1 dita, sem numero, avariada.

GDC: 1 dita n. 155, repregada.

J. F. de Pinho F.: 1 dita n. 1, idem.

CTB: 1 dita n. 513, idem.

EA&C: 1 dita n. 4.971, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 77.

Armazem n. 14 — JR: 1 caixa, sem numero, repregada.

C—100—E: 1 dita n. 4.494, idem.

RMC: 1 dita n. 22.468, idem.

Idem: 1 dita n. 22.471, idem.

Idem: 1 dita n. 22.473, idem.

Idem: 1 dita n. 22.472, idem.

Idem: 1 dita n. 24.699, idem.

S—42—S: 1 barrica n. 5.156, idem.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, idem.

SD: 4 ditos, idem, idem.

Cores: 2 ditos ns. 63 e 69, idem.

DG : 1 dita n. 1.327, repregada e avariada.  
 FSC—K: 2 ditas ns. 8.269 e 8.267, idem, idem.  
 GJAF: 1 dita n. 199, repregada.  
 LBSC: 2 ditas ns. 8.738 e 8.739, idem.  
 Araujo Freitas & Comp.: 5 ditas, som numero, idem.  
 OGS: 2 ditas ns. 50 e 64, idem.  
 FBC: 1 dita n. 1.966, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Dia 9

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 77.

Armazem n. 14—150 : 1 caixa n. 989, repregada.

WJC : 5 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

L—C : 2 ditas ns. 68, 94, idem idem.  
 Indiana : 1 dita n. 13.269, avariada.

T—C—F—C : 1 dita n. 1.407, idem.  
 AC : 1 dita n. 5.810, idem.

ACC : 5 barricas sem numero, repregadas.  
 JN : 1 caixa, n. 101, idem.

AB—C : 3 ditas ns. 1, 2, 4, idem, idem.

CPC : 1 dita n. 5.578, repregada e avariada.  
 Idem : 2 ditas ns. 5.415, 5.14, idem idem.

Idem : 2 ditas ns. 5.412, 5.466, idem, idem.

CASE : 2 ditas ns. 5, 6, repregadas.  
 CFCVI : 1 dita n. 3.715, idem.

AB : 1 dita n. 3, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente do Bremen, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 67.

Armazem n. 3—BTC : 1 caixa n. 17, repregada.

CLNB : 4 fardos sem numero, desmanchados.

MMRC : 1 caixa n. 273, repregada.  
 MC : 1 dita sem numero, idem.

OGS : 3 ditas, sendo duas de n. 2, 4 e outra sem numero, idem.

OGS : 1 fardo sem numero, roto.  
 R—37 : 1 barrica n. 1.698, repregada.

Vapor allemão *Lucida*, procedente do New Port, entrado em 1 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 71.

Armazem n. 9AI : 4 caixas ns. 9.135/38, avariadas.

Idem : 1 dita n. 9.140, avariada e repregada.

C. Colombo : 1 dita n. 118, idem idem.

E—X : 6 ditas sem numero, idem idem.  
 Idem : 4 ditas idem, idem idem.

ISC : 4 ditas idem, idem idem.  
 TB : 2 ditas ns. 1.047 e 1.048, idem, idem.

Colombo : 1 dita n. 120, avariada.  
 RFM : 2 ditas ns. 176 e 177, idem.

TCP : 14 barricas ns. 30.030/43, repregadas.

Idem : 2 caixas ns. 1.387 e 1.388, idem.  
 P—L—63—11 : 2 ditas ns. 7.271 e 7.257, idem.

TB : 2 ditas ns. 1.065 e 1.067, idem.

Vapor inglez *Cyprian Prince*, procedente do Nova York, entrado em 4 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 76.

Armazem das amostras—Brazilian Bank : 1 pacote sem numero, roto.

J. W. Doane & Comp. : 1 caixa idem, repregada.

Armazem n. 16—CC : 2 ditas ns. 5 e 6, idem.

HCN : 1 dita n. 2.784, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 5 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 78.

Armazem da bagagem—Sem marca : 1 mala sem numero, aberta.

Idem : 1 dita idem, idem.  
 Vapor inglez *Glenroy*, procedente do Rozario, entrado em 31 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 66.

Trapiche Reis—Sem marca : 1 porção de alfafa a granel, sem numero.

Vapor inglez *Cyrem*, procedente do Nova York, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 65.

Armazem n. 1—J—R—C—C : 1 caixa n. 5, repregada.

Armazem n. 1—J : 1 caixa n. 1, repregada.

JFB : 2 ditas ns. 6 e 7, idem.  
 JAC : 1 dita n. 3, idem.

BC : 1 dita n. 19, repregada e avariada.  
 CFC : 1 dita sem numero, repregada.

CPC : 1 amarrado n. 8, idem.  
 FF : 1 dita n. 600, idem.

Idem : 1 dito n. 452, idem.  
 FS : 1 caixa n. 2, idem.

HS : 2 ditas ns. 5 e 13, idem.  
 Idem : 1 dita n. 8, repregada e avariada.

Idem : 1 amarrado n. 11, repregado.  
 HSC : 8 caixas sem numero, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem, repregada e avariada.

Idem : 1 dita, idem, idem, idem.  
 JM : 1 dita n. 1.310, avariada.

Idem : 6 ditas sem numero, repregadas.  
 Idem : 1 barrica n. 697 P, idem.

S—A : 3 caixas sem numero, idem.  
 GIW—SB—Sabará : 1 dita n. 10, avariada.

SCM—PHG : 4 ditas ns. 6, 7, 10 e 13, repregada.

VMC : 1 dita n. 2, idem.  
 V : 2 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 5 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 78.

Armazem n. 9—ACC : 1 caixa n. 28, repregada.

Araujo Freitas : 1 barrica sem numero, avariada.

BC : 1 caixa n. 1.298, idem.  
 CDC : 1 caixa n. 70, repregada.

Armazem n. 9—C—G—C—C : 1 caixa n. 391, avariada.

CJS : 1 dita n. 4.232, idem.  
 G—D—C : 2 ditas ns. 937/38, idem.

FA : 1 barrica n. 3.150, repregada.  
 JJA : 1 caixa n. 164, avariada.

SRC : 1 dita n. 1, idem.  
 42 : 3 ditas sem numero, idem.

Worneck : 4 barricas ns. 745/48, idem.  
 CPS : 2 caixas sem numero, repregadas.

CC : 2 ditas idem, idem.  
 AAS : 1 dita n. 4, idem.

CXC : 2 ditas ns. 391 e 392, avariadas.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marsella, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 68.

Trapiche Carvalhaes—CR : 1 caixa n. 55, vasando.

Idem : 1 dita n. 56, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 5 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 78.

Armazem n. 9—OPC : 1 caixa n. 9.031, avariada.

Pacheco : 3 barricas ns. 2.375/77, idem.  
 Idem : 1 dita n. 2.381, idem.

SB : 1 caixa n. 1.050, avariada e repregada.

Idem : 1 dita n. 1.420, idem, idem.  
 Silvas : 1 dita n. 61, avariada.

Idem : 1 dita n. 62, repregada.  
 SGC : 1 dita n. 854, idem.

MC : 1 dita n. 278, avariada e repregada.  
 Idem : 3 ditas ns. 274, 269 e 273, avariada.

M—&—C—C : 1 dita n. 269, idem.  
 MC : 1 dita n. 280, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino, faço publico que foi exonerado do lugar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido as pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*.

## REGISTRO

De ordem do Sr. director faço publico que o prazo para os Srs. fabricantes e negociantes do generos, sujeitos ao imposto do consumo, tirarem seus registros finda a 28 do corrente, e que não haverá prorogação.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1901.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

## Conselho de Compras do Arsenal de Marinha da Capital Federal

## CONCURRENCIA

Grupos ns. 26 e 34 (ferro e outros metaes, bombas e artigos para machinas)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do Conselho de Compras, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão recobidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal no exercicio vigente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

São deveres dos proponentes :  
 1º, encher com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras ;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes ;

3º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e houver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras que devem ser entregues, respectivamente, nas directorias de machinas e de construcções navaes, afim de serem examinadas ; ficando prevenidos os interessados que os contractos celebrados com o Arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Goral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspecor deste arsenal, faço publico que, no dia 18 do corrente, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspecor, ao meio-dia, propostas para pintura interna do cruzador *Benjamin Constant*.

As propostas versarão sobre a idoneidade dos proponentes, preço e prazo.

As especificações acham-se á disposição dos proponentes nesta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1901.—Na ausencia do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

## Intendencia Geral da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES, FERRAMENTAS DIVERSAS E PARAFUSOS, PREGOS E TAXAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 21 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor, e bom assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem a assignar o respectivo contracto.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 12 de fevereiro de 1901.

### EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

### CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da cessão de bens de *Soares Almeida & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 14 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio da commissão de syndicancia, deliberarem sobre a proposta de cessão de bens pelos mesmos requerida ou determinar-se a sua fallencia

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve o processo de cessão de bens de *Soares Almeida & Comp.*, ora por parte dos mesmos me foi apresentada a petição do teor seguinte:—Ilm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — Dize *Soares Almeida & Comp.*, em liquidação, negociantes desta praça, com firma inscripta no Registro do Commercio, que, não lhes sendo possivel saldar seus compromissos e tendo sido, em data de hontem, interpostos protestos por parte de credores por falta de pagamento, mas querem o os supplicantes evitar a fallencia pelo meio legal da cessão de bens, veem requerer ao juizo competente a immisção de seus credores na posse da totalidade dos haveres actuaes da firma em liquidação,

para que se paguem pelos mesmos haveres, ficando os supplicantes exonerados de toda a responsabilidade. Para esse effeito os supplicantes exhibem, com a presente, a relação do seu activo e passivo, contendo o balanço e relação nominal dos credores, tudo na forma dos arts. 131 e 132 do decreto n. 917, de 1890. Assim, requerem os supplicantes a distribuição da causa a um dos meritissimos juizes desta Camara, para instructor do feito; dão á causa o valor de cincoenta contos de réis para os effeitos legais; e, nestes termos, pedem a V. Ex. deferimento. EE. R. mercê. Rio, 5 de janeiro de 1901.—O advogado, *João Damasceno P. Mendonça*. Estava inutilizada uma estampilha no valor de trezentos réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 5 de janeiro de 1901.—*T. Torres*. Despacho: D. depositados e encerrados os livros, expeçam-se editaes, na forma da lei; nomeio para a commissão de syndicancia *Brum & Comp.* e *Eduardo Ashworth & Comp.* Rio, 5 de janeiro de 1901.—*Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da cessão de bens de *Soares Almeida & Comp.*, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 14 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio da commissão de syndicancia, deliberarem sobre a proposta de cessão de bens que os mesmos offercem-lhes para seu pagamento, com exoneração de toda a sua responsabilidade ou determinar-se a sua fallencia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pelo *Jornal do Commercio* e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de janeiro de 1901. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

## Decima Terceira Pretoria

De citação dos réos *Manoel Antonio da Rosa*, *Custodio Luiz das Neves*, *João Evangelista dos Santos* e *Paulo Veiga*

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio na 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, pelo presente edital, são citados e chamados a comparecer nesta pretoria, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na Piedade, dentro do prazo de 20 dias, os réos *Manoel Antonio da Rosa*, *Custodio Luiz das Neves*, *João Evangelista dos Santos* e *Paulo Veiga*, afim de se verem processar nos termos da denuncia do Dr. 6º adjunto dos promotores publicos, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, sob pena de, não comparecendo, serem processados e julgados á sua revelia. Do que se lavrou este edital para ser affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 11 de fevereiro de 1901. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que subscreevi.—*José Nodden de Almeida Pinto*.

De citação do réo *Adelino da Rocha Pereira*

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio na 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, pelo presente, é citado e chamado a comparecer neste juizo, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 363, na Piedade, dentro do prazo de 20 dias, o réo *Adelino da Rocha Pereira*, afim de se ver processar como incurso nas penas do art. 377 do Codigo Penal, nos termos da denuncia do Dr. 6º adjunto dos promotores publicos, sob pena

de, não comparecendo, ser processado e julgado á sua revelia. Do que se lavrou este edital para ser affixado no lugar de costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 11 de fevereiro de 1901. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que subscreevi.—*José Nodden de Almeida Pinto*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|   | 90 d/v | A' vista |
|---|--------|----------|
| Sobre Londres.....                      | 10 3/8 | 10 11/32 |
| » Pariz.....                            | \$919  | \$922    |
| » Hamburgo.....                         | 1\$135 | 1\$138   |
| » Italia.....                           | —      | \$864    |
| » Portugal.....                         | —      | 378      |
| » Nova York....                         | —      | 4\$779   |
| Vales de ouro nacional, por 1\$000..... | 2\$658 |          |

#### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

##### Apolices

|   |          |
|---|----------|
| Apolices de 3 % (inscripções) nom.....          | 650\$000 |
| Ditas de 3 % (inscripções) port.....            | 656\$000 |
| Ditas geraes miudas, de 5 %....                 | 704\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %....             | 708\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port..... | 699\$000 |
| Ditas idem idem de 1895, nom....                | 704\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port....               | 805\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom....                | 801\$500 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom..... | 115\$300 |

##### Banco

Banco da Republica do Brazil... 50\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1901.—*José Claudio da Silva*, syndico.

*José Claudio da Silva*, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Noel Americo dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu *Joaquim da Silva Gusmão Filho*, secretario da Camara, o subscreevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de fevereiro de 1901.—*José Claudio da Silva*, syndico.

## ANNUNCIOS

### Imprensa Nacional

Está á venda, na Thezouraria deste Estabelecimento, pelo preço de 1\$500 cada exemplar, a lei do orçamento para 1901.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901